



Relatório de Gestão Consolidado 2025



ARRAIAL



Prefeitura de
ARRAIAL
O trabalho avança com a força do povo



@prefeituradearraialpi



Prefeitura de
ARRAIAL
O trabalho avança com a força do povo



@prefeituradearraialpi

Relatório
de Gestão
Consolidado 2025

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito de Arraial-PI

Numas Pereira Porto
Vice-prefeito de Arraial-PI



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	6
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL -----	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -----	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -----	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA -----	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -----	54
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -----	58
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO -----	68
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO -----	78
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE -----	100
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO -----	118
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E EXECUÇÃO -----	126
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS -----	127
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -----	142
AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO -----	144
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO -----	145
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -----	149
RELAÇÃO DOS GESTORES E RESPONSÁVEIS DA UPC -----	155



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
CNPJ 06.554.026/0001-68



ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JOSÉ BALDUINO MADEIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
HERCULES BRENO DE ALCANTARA SOARES

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOSÉ HUMBERTO DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARIA DA GUIA BORGES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SILDINÉIA BORGES FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ANA SANTANA BUENO DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FRANKLIM ALVES DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
MARCOS JARDEL BARROSO HELAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
ARTHUR RODRIGES FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LUIS SOARES DE SOUSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA
SILVANA ROCHA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER E TURISMO
MARÇOM JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
GENIVAL BARROS ELIAS

OUVIDORA GERAL DO MUNICIPIO
LAYANE PEREIRA DE MACÊDO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
CNPJ 06.554.026/0001-68



MENSAGEM DO PREFEITO

O exercício de 2025 representou para o Município de Arraial um período de importantes avanços institucionais, econômicos e sociais, exigindo da Administração Pública Municipal planejamento, responsabilidade fiscal e capacidade de resposta às crescentes demandas da população. Mesmo diante de restrições orçamentárias e financeiras, a gestão municipal avançou na consolidando práticas de governança, controle interno e transparência, assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

As ações desenvolvidas ao longo do exercício estiveram alinhadas aos instrumentos de planejamento governamental Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, permitindo o acompanhamento sistemático das metas e a avaliação dos resultados alcançados.

Podemos destacar os investimentos realizados nas áreas da educação, assistência social, saúde, obras, agricultura e pecuária, esporte, cultura, lazer, turismo e meio ambiente, bem como o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, ouvidoria e acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

O presente Relatório de Gestão Consolidado reflete o esforço conjunto das secretarias e órgãos da Administração Municipal na prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle externo, apresentando, de forma clara e objetiva, os principais resultados alcançados da gestão pública.

Aldemes Barroso da Silva

Prefeito Municipal



APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão Consolidado - RGC tem por finalidade proporcionar uma visão geral e clara para a sociedade do uso dos recursos públicos no exercício de 2025 e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos.

A Instrução Normativa TCE nº 01/2022, trás o Relatório de Gestão como peça importante para o acesso das informações de forma clara e concisa, onde de forma clara e organizada, permitindo uma visão de conformidade e desempenho dos atos da gestão no exercício de 2025, evidenciando os resultados das ações implementadas, nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Arraial.

As ações apresentadas no relatório pelas unidades prestadoras de contas estão estruturadas e propostas no PPA 2022-2025, LDO 2025 e LOA 2025.

O Relatório contou dos esforços de diversos setores da Prefeitura Municipal de Arraial, como secretárias, diretorias.

OBJETIVOS

Destacar de forma clara e objetiva as ações realizadas no exercício 2025:

A execução das ações governamentais;

O cumprimento das metas e programas previstos no planejamento municipal;

A aplicação dos recursos públicos;

Os resultados alcançados pelas políticas públicas;

BASE LEGAL

Constituição federal

Lei Orgânica do Município

Lei Complementar 101/2000 -LRF

Plano Plurianual - PPA

Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO

Lei Orçamentaria Anual – LOA

Instrução Normativa TCE 01/2022



METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A elaboração do Relatório de Gestão ocorreu por meio da consolidação das informações fornecidas pelas secretarias e órgãos municipais, considerando dados administrativos, financeiros, orçamentários e operacionais referentes ao exercício de 2025.

As informações foram organizadas com base nos programas e ações governamentais previstos nos instrumentos de planejamento, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas.

RELAÇÃO DE UNIDADES PRESTADORAS DE CONTAS - UPCS

De acordo com as Instruções Normativas nº 01/2022 e nº 05/2023 do TCE/PI foram estabelecidos os conceitos de Unidade Prestadora de Contas (UPC) e Unidade Apresentadora de Relatório de Gestão (UARG).

A Prefeitura Municipal de Arraial – PI é a UARG, devendo elaborar seu Relatório de Gestão Consolidado, com abrangência de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Lista-se a relação de UPCs contempladas neste Relatório:

- Secretaria de Administração e Planejamento;
- Secretaria de Fazenda;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Saúde;
- Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
- Secretaria de Meio Ambiente;
- Secretaria de Agricultura e Pecuária;
- Secretaria Esporte, Cultura, Lazer e Turismo;
- Secretaria de Obras, Habitação e Urbanismo;
- Secretaria de Juventude;
- Procuradoria
- Controladoria
- Ouvidoria
- Secretaria de Agricultura e Pecuária



ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Poder Executivo Municipal encontra-se organizado nos termos da Lei Municipal 332 de 12 de dezembro de 2023 e alterações posteriores, compreendendo os órgãos de assessoramento direto ao Chefe do Executivo e às Secretarias Municipais responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais. Nesse contexto, é integrado por órgãos e entidades agrupados, respectivamente, naquilo definido como Administração Direta que compreende os órgãos de assessoramento imediato ao Prefeito e as Secretarias Municipais.

O organograma vigente reflete a distribuição de competências entre os órgãos da Administração Direta, assegurando clareza nas atribuições, integração das ações governamentais e fortalecimento da governança municipal.

VISÃO GERAL DA ORGANIZAÇÃO

MISSÃO

Promover o desenvolvimento social, econômico e institucional do município, garantindo acesso da população aos serviços públicos essenciais e a correta aplicação dos recursos públicos.

VISÃO

Levar a administração ao reconhecimento público como eficiente, transparente, responsável e sustentável.

VALORES

Eficiência e Responsabilidade

Legalidade e Transparência

Planejamento

Governança

Participação Social

Sustentabilidade Ambiental



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão de execução instrumental, subordinada diretamente ao chefe do Poder Executivo, responsável pela formulação e implantação da política pública de Educação no Município, tendo por atributo educacionais, dar orientações técnico-pedagógica ao pessoal do ensino Municipal; prestar a assistência ao educando; manter convênios com órgãos públicos ou particulares para desenvolvimento das atividades educacionais do município; planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar as ações do governo municipal, relacionadas com a educação.

Compete a Secretaria Municipal de Educação:

I – Definir políticas e diretrizes de educação, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases Nacional de Educação e com o Plano Nacional de Educação;

II – Atuar na gestão dos sistemas de ensino e dos modelos e métodos de ensino-aprendizagem;

III – Administrar os quadros, os sistemas de carreiras da educação e de avaliação do desempenho do docente;

IV – Elaborar os planos municipais de educação de longa e curta duração, em consonância com as normas e critérios de planejamento nacional de educação e dos planos estaduais;

V – Formalizar convênios com o Estado no sentido de executar uma política de ação na prestação de ensino fundamental, tornando mais eficaz a aplicação dos recursos públicos destinados a educação;

VI – Realizar anualmente, levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para a matrícula;

VII – Manter a rede escolar que atenda preferencialmente às zonas rurais, sobretudo aquelas de baixa densidade demográfica ou de difícil acesso;

VIII – Promover campanhas junto à comunidade, no sentido de incentivar a frequência dos alunos à escola;



- IX – Criar meios necessários para a radicação de professores na zona rural, ou ainda, para dar-lhes as necessárias condições de trabalho;
- X – Propor a legalização e ampliação das escolas municipais através de adequado planejamento, fortalecendo o desenvolvimento de polos regionais de educação, evitando a dispersão de recursos;
- XI – Desenvolver programas de orientação pedagógica, com o objetivo de aperfeiçoar o Professor da Rede Municipal dentro das diversas especialidades, buscando aprimorar a qualidade de ensino;
- XII – Promover orientação educacional através do aconselhamento vocacional, em cooperação com o professor, a família e a comunidade;
- XIII – Desenvolver programa no campo do ensino supletivo em curso de Alfabetização e treinamento profissional, de acordo com as necessidades locais de mão-de-obra;
- XIV – Combater a evasão, a repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos, através de medidas de aperfeiçoamento do ensino e de assistência ao aluno;
- XV – Executar programas que objetiva a elevar o nível de preparação dos professores e de sua remuneração, integrando-os com os programas de desenvolvimento de recursos humanos de responsabilidade do estado e da união;
- XVI – A administração da assistência ao educando no que diz respeito a alimentação escolar, material didático, transporte e outros aspectos, em articulação com entidades Federais e Estaduais competentes;
- XVII – Efetuar o estudo e a implementação de programas voltados ao desenvolvimento cultural dos alunos, mediante a inclusão de disciplinas relacionadas às artes, a música, e ao uso e costumes dos diferentes grupos étnicos brasileiros;
- XVIII – Oferecer educação infantil em creches e pré-escolas para crianças de zero a seis anos e prioridade o ensino fundamental, observando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- XIX – Ofertar a educação escolar regular para jovens e adultos com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



XX – Admitir seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;

XXI – zelar pela observância da legislação referente à educação e pelo cumprimento das decisões do Conselho Municipal de Educação nas restituições sob sua responsabilidade;

XXII – submeter à apreciação do Conselho Municipal de Educação os planos elaborados;

XXIII – prestar ao setor competente as informações para a correta feitura da folha de pagamento custeada com recursos do FUNDEB, realizar controles orçamentários e contábeis, com prestação de contas, quando de sua competência;

XXIV – originar requisições e controles relativos a aquisição e contratação, dentro das suas disponibilidades orçamentarias;

XXV – desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua área de atuação.

APRESENTAÇÃO



Secretaria de
Educação

O nosso objetivo apresentar um resumo detalhado das ações realizadas durante a Gestão de 2025 promovida pela Secretaria de Educação.

Ao longo deste período, a Secretaria de Educação esteve comprometida em garantir a transparência das ações, além de promover a participação ativa dos cidadãos, assegurando que as decisões sobre a educação no município sejam construídas coletivamente.

PERFIL DA REDE MUN DE EDUCAÇÃO 2025



Secretaria de
Educação

1.156

ALUNOS

07

ESCOLAS – 03 Urbana e 04 Zona Rural



ESCOLAS	LOCAL
Esc Mun. Maria Barbosa (5º ao 9º ano EF/EJA);	Urbana
Esc. Mun. Tia Quinquinha (Berçário ao Pré II);	Urbana
Esc. Mun. Quirino Lima(1º ao 4º ano EF);	Urbana
Esc. Mun. Feliciano Rodrigues (Educ. Infantil e Ens. Fundamental/EJA);	Rural
Esc. Mun. Elias Gomes (Educ. Infantil);	Rural
Esc. Mun. Manoel Noronha(Educ. Infantil);	Rural
Esc. Mun. Raimundo Lopes de Sousa(Educ. Infantil e Ens. Fundamental/EJA)	Rural

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Secretaria de Educação



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Alimentação Escolar do Município de Arraial atende aos parâmetros estabelecidos pela Legislação atual do PNAE, a Resolução N°6 de 08 de maio de 2020

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / ALGUNS ITENS DO CARDÁPIO



Secretaria de Educação



FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO



Secretaria de Educação



PROFESSORES; COORDENADORES ESCOLARES; GESTORES ESCOLARES; EQUIPE TÉCNICA DA SEMED;

As formações continuadas dos Programas PPAIC, Renalfa, PROLEE, IPAAGS, atuaram consistentemente na Rede Mun. de Educação

ASSESSORIAS



Secretaria de Educação



TEMOS TAMBÉM:

05

IPAAGS
ALFA E BETO
BIOEDUC
CONSULTORIA HANS
MENDES;
POSITIVA;

MOBILIÁRIOS ESCOLARES



Secretaria de Educação



Realizamos durante todo o ano de 2025 alto investimento em equipamentos e materiais para estruturar e melhorar as escolas do nosso município..

CRIAÇÃO DE BERÇÁRIO ZONA RURAL



Secretaria de Educação



Implantação do berçário da educação municipal na zona rural: mais cuidado, acesso e oportunidades para nossas crianças.

MANUTENÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES E PROJETOS PEDAGÓGICOS



Secretaria de Educação



Total apoio a todos os projetos pedagógicos

MANUTENÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES E PROJETOS PEDAGÓGICOS



Secretaria de Educação



Projetos Pedagógicos

REFORMA, CONSTRUÇÕES DOS ESPAÇOS ESCOLARES



Secretaria de Educação



A melhoria e ampliação dos espaços escolares fortalecem a educação municipal, oferecendo mais qualidade, conforto e oportunidades para alunos e educadores.

APOIO ESTUDANTIL



Secretaria de Educação



OBJETIVO

Com o objetivo de apoiar os estudantes, a Secretaria Municipal de Educação disponibilizou transporte para o deslocamento até a cidade de realização do ENEM, garantindo melhores condições de acesso à prova.

CONSELHOS FUNDEB, SISTEMA DE ENSINO E PNAE



Secretaria de Educação

REUNIÕES

Reuniões e ações dos Conselhos do FUNDEB, Sistema de Ensino e PNAE, promovendo participação, controle social e acompanhamento das políticas públicas educacionais.



TRANSPORTES ESCOLARES



Secretaria de Educação



06
ÔNIBUS
(Programa
caminho da
Escola)

01
VAN
alocada

PRÉDIOS ALOCADOS



Secretaria de
Educação

CETEC (anexo esc. Quirino Lima)

01

Luciano(anexo I esc. tia Quinquinha)

02

Casa da Lúcia (anexo II tia Quinquinha)

03

Francisco Oliveira (depósito de alimentação)

04

ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO



Secretaria de
Educação

OBJETIVO

A Secretaria Mun. de Educação, por meio da equipe de gestão, desenvolveu ações de acompanhamento e monitoramento nas unidades escolares, com o objetivo de orientar as equipes, fortalecer o trabalho pedagógico e contribuir para a melhoria da qualidade da educação no município.



AVALIAÇÕES EXTERNAS



Secretaria de Educação

SAEB

Nível Nacional

SAEPI

Nível Estadual

Fluência

Nível Estadual

Compromisso de Criança Alfabetizada

Nível Nacional



Saepi



Compromisso Nacional

Criança Alfabetizada

Despesas de 2025



Secretaria de Educação

Ampliação da Escola Quirino Lima

R\$
297.342,71

Creche em Andamento Mirian Portela

R\$
1.020.003,37

Reforma Escola Manoel Noronha

R\$
125.720,79

Despesas de 2025



Secretaria de Educação

Alimentação da Agricultura Familiar

R\$
461.874,35

Materiais Permanentes

R\$
613.051,80

Ônibus Escolar

R\$
436.266,80

PREMIAÇÕES DE DESTAQUE



Secretaria de Educação





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde, com atuação programática, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, que tem como finalidade programar a gestão do Sistema de Saúde, de Vigilância Sanitária, de Vigilância Epidemiológica, de Controle de Zoonoses, e de Saúde do Trabalho, mediante a definição das Políticas Públicas, Diretrizes e Programas para promover o atendimento integral à saúde da população no município de Arraial.

Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

I – Assegurar meios e formas para a execução da Política Municipal de Saúde por meio de profissionais, equipamentos, instalações, materiais e sistemas de organização do trabalho nas unidades de saúde;

II – Exercer a regulação do Sistema Municipal de Saúde, por meio da definição, acompanhamento e avaliação de normas, padrões e critérios de excelência para a gestão e funcionamento dos Serviços de Saúde voltados para a qualidade da atenção e satisfação do usuário;

III – Definir instrumentos, parâmetros e mecanismos para acompanhar e avaliar o Sistema Único de Saúde – SUS no Município, em acordo com as diretrizes definidas pela Política Nacional de Saúde pela Política Estadual de Saúde e pela Política Municipal de Saúde;

IV – Promover o levantamento dos problemas de saúde da população do município, a fim de identificar as causas e combater as doenças com eficácia;

V – Manter estreita relação com os órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando o atendimento dos serviços de assistência médico-social e de defesa sanitária do município;

VI – Administrar as Unidades de Saúde existentes no município, promovendo atendimento de pessoas doentes e das que necessitarem de socorro médico;

VII – Executar programas de assistência médico-odontológica e escolares;

VIII – Providenciar o encaminhamento de pessoas doentes, a outros centros de saúde fora do município, quando os recursos médicos locais forem insuficientes;

IX – Promover junto à população local, campanhas preventivas de educação sanitária;

X – Promover a vacinação em massa da população local em campanhas específicas e de rotina ou em caso de surtos epidêmicos;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



XI – Dirigir e fiscalizar a aplicação de recursos provenientes de convênios destinados à saúde pública do município.

XII – Supervisionar os programas PSF e PACS, carências nutricionais, farmácia básica, hipertensão arterial, diabéticos, programa da mulher e da criança e imunização;

XIII – Atuar na gestão dos serviços da rede municipal e cooperada para dar atenção integral à saúde, promoção, prevenção, cura e reabilitação nos níveis primário, secundário e terciário;

XIV – Elaborar e manter atualizado o Plano Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com a participação da comunidade, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Saúde; XV – Gerir o Fundo Municipal de Saúde;

XVI – Planejar, executar e avaliar os programas da área de saúde, vigilância sanitária, epidemiológica, e ambiental, controle de zoonoses e saúde do trabalhador;

XVII – Proporcionar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde;

XVIII – Coordenar a elaboração de propostas do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentais e do Orçamento Anual da Secretaria de Saúde, bem como do Plano Municipal de Saúde e do Relatório de Gestão Municipal e demais instrumentos e normatizações necessárias ao Planejamento Municipal da Saúde;

XIX – Criar grupos de trabalho, para estudo de temas específicos referentes à operacionalização do SUS no município;

XX – Divulgar as ações por meio dos diversos mecanismos de comunicação social, em especial junto ao Conselho Municipal de Saúde;

XXI – Fomentar a participação da população nas discussões sobre a Política Municipal de Saúde e o Controle Social da Saúde;

XXII – Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, bem como outras que lhe forem delegadas;

INFORMAÇÕES SOBRE UNIDADES DE SAÚDE

REDE FÍSICA	
TIPO DE ESTABELECIMENTO	QUANTIDADE
UBS	3
HOSPITAL	1
POSTO	1
BASE SAMU	1
ACADEMIA DE SAÚDE	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1
TELE SAÚDE	1

PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO 2025 MORBIDADE HOSPITALAR DE RESIDENTES

Capítulo CID-10	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	35
II. Neoplasias (tumores)	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2
VII. Doenças do olho e anexos	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0
IX. Doenças do aparelho circulatório	19
X. Doenças do aparelho respiratório	33
XI. Doenças do aparelho digestivo	34
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15
XV. Gravidez parto e puerpério	54
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	39
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0
XXI. Contatos com serviços de saúde	14
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	0
Total	297
Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)	

ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE HELIAS TJARA ANO DE 2025

PROCEDIMENTOS	1º RQ	2ºRQ	3ºRQ	TOTAL
CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	0	0	0	0
ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM	3053	3379	3126	9958
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	131	108	69	308
CONSULTA COM OBSERVAÇÃO DE 24 HORAS / INTERNAÇÃO	05	31	28	64
IMOBILIZAÇÃO	19	09	0	28
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	27	06	8	41
RETIRADA DE PONTO	18	06	7	31
PEQUENAS CIRURGIAS	27	10	7	44
CURATIVO SIMPLES	547	474	312	1333
TRANSFERÊNCIA	132	119	189	440
ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO	09	12	14	35
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	779	998	700	2477
OXIGENIOTERAPIA	19	07	19	45
OUTROS	1559	1646	1470	4675

Mortalidade de residentes

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	4	1	1
II. Neoplasias (tumores)	2	7	1	4	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	-	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	2	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	15	12	7	16	11
X. Doenças do aparelho respiratório	-	2	5	5	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	2	-	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	1	1	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	1	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	-	2	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	5	1	3	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	32	32	22	38	33

Número de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade Federada	2020	2021	2022	2023	2024
ARRAIAL	47	67	46	57	50

PRODUÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA JANEIRO/DEZEMBRO 2025	
PROCEDIMENTO	QUANTITATIVO
VISITA DOMICILIAR	54267
ATENDIMENTO INDIVIDUAL	9651
PROCEDIMENTO	19576
ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	3568
AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE	294
PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	332
ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS	205

PRODUÇÃO DO SAMU 2025

MES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
N° DE OCORRENCIAS	27	24	33	41	30	27	26	28	34	32	23	28	333

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA
AÇÕES REALIZADAS EM 2025**

PROCEDIMENTO	QTDE.
GERAIS	
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	125
ESTABELECIMENTOS MULTADOS	0
LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	125

RAIVA

ANO	População Canina	População Felina	TOTAL A VACINAR	Caninos Vacinados	Felinos Vacinado	TOTAL VACINADOS
2025	638	341	979	638	341	979

AÇÕES DESENVOLVIDAS:

- ❑ MUTIRÃO DE CAPINA E LIMPA DE AMBIENTES PÚBLICOS COMO FORMA DE PREVENÇÃO AO COMBATE AO Aedes EGIPTI
- ❑ MUTIRÃO DE CATARATA
- ❑ CAMPANHAS DE VACINAÇÃO
- ❑ CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE
- ❑ SEMANA DE ENFERMAGEM
- ❑ AGOSTO DOURADO
- ❑ SETEMBRO AMARELO
- ❑ ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM DOMICILIO HÁ PESSOAS IDOSAS E ACAMADAS
- ❑ APRESENTAÇÃO DE EXPERÊNCIA EXITOSAS NA MOSTRA PIAUÍ AQUI TEM SUS
- ❑ VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA
- ❑ MUTIRÃO DE ESPIROMETRIA
- ❑ MUTIRÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICA
- ❑ PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
- ❑ AÇÕES DA EQUIPE EMULTI

- IMPLANTAÇÃO SALA DO PIAUI DIGITAL
- IMPLATAÇÃO DE DIU NA UBS
- OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL
- MUTIRÃO DE VARIZES
- IMPLATAÇÃO MAIS SORRISO
- PONTO DE APOIO NA COMUNIDADE CAPIVARA
- INAUGURAÇÃO DA SALA DE ESTABILIZAÇÃO
- ENTREGA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
- ENTREGA DE VEÍCULO NA UMS

Mês dedicado à saúde mental

Sua saúde mental é tão importante quanto sua saúde física.

Cuide dela com carinho.

Janeiro Branco

ARRAIAL saúde

arrताल.pl.gov.br | prefeitura.dearraial.pi

ARRAIAL ATINGE O TETO DE 100% DE COBERTURA VAGINAL

Relatório de avaliação das Coberturas Vacinaes, Doses Aplicadas e Taxa de Abandono para Soro tipo Triple Viral + Tetra Viral no Tasso etária de 1 ano de idade - 2018 - Piauí

Aplicação de Vacina	Quantidade Aplicada	Quantidade de Vacinas em Uso	Quantidade de Doses em Uso
Triple Viral	100%	100%	100%
Tetra Viral	100%	100%	100%

Atendimento de Psicopedagogia

UBS Pequizeiro

TODOS OS SÁBADOS

Manhã e Tarde

Secretaria de Saúde

Mutirão de Cirurgia Vascular VARIZES

Tratamento dos membros inferiores (Unilateral)

Agendamento até 25 de Fevereiro

Unidade Básica de Saúde (Segunda à Sexta-Feira)

Secretaria de Saúde

Requisitos:

A partir dos 40 anos.

(Ver histórico de varizes)

Documentos: RG, Cartão do SUS, Comprovante de endereço, Encaminhamento médico.

Secretaria de Saúde

RACIETE CARVALHO **Aprovada** 16/01/20

erando que os documentos apresentados estão em acordo com os requisitos de Liberação de Unid. Móveis de Urgência p/ Ampliação de Frota Serv estabelecidos nas Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro da proposta de Ampliação de 1 (uma) Unidade de Suporte Básico (USB) | io de Arraial/PI, unidade que será vinculada à Central de Regulação das Un a (Estadual). A doação dependerá de disponibilidade orçamentária do Mini:

Projeto Amigos do SAMU

ESTAMOS PRONTOS!

Mais torcendo muito para não atender ninguém.

SEJA AMIGO DO SAMU SE BEBER NÃO DERRETA

SOU AMIGO DO SAMU NÃO DERRETA

SOU AMIGO DO SAMU NÃO DERRETA

SOU AMIGO DO SAMU NÃO DERRETA

Faça sua parte, previna acidentes!

ARRAIAL SAMU



saudearraialpi

Sorrir é sinônimo de felicidade! 😊 ✨

Aqui em Arraial, cuidar do seu sorriso é a nossa prioridade! 🦷❤️

Com serviços odontológicos de alta qualidade em todas as UBS, garantimos que você e sua família tenham um atendimento completo e eficiente.

Nossas unidades possuem tecnologia de ponta, como ultrassom odontológico e raio-X, para um cuidado ainda mais eficaz.

E não para por aí! Na UBS do bairro Cidade Nova, você encontra serviços de alta complexidade, como tratamento de canal (endodontia) e ortodontia, tudo isso de segunda a sexta! Não deixe para depois: venha cuidar do seu sorriso com a gente! 🦷



Ver curtidas
saudearraialpi MAIS SAÚDE - MUTIRÃO PARA TRATAMENTO DE VARIZES. Nesta terça (25), a Secretaria de Saúde de Arraial conduziu uma caravana com pacientes para participarem da segunda etapa em Floriano do Mutirão de Cirurgias para Tratamento de Varizes.

Uma ação da nossa gestão, beneficiando diversas pessoas que agora contam com mais qualidade de vida e bem-estar.



Ver curtidas
saudearraialpi Acessibilidade em ação!
A Secretaria Municipal de Saúde de Arraial, em parceria com o programa Passo a Frente, levou pacientes beneficiários para realizar o cadastro de equipamentos de locomoção na Policlínica de Floriano.

Objetivo: Reduzir a fila de espera e garantir mais inclusão para quem precisa!



saudearraialpi

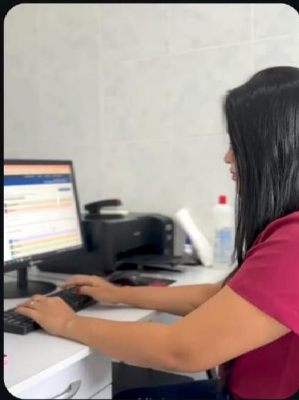
O Projeto Visão para Todos: Mutirão de consultas grátis foi um sucesso absoluto! 🏆✅

Foram realizadas cerca de 300 consultas gratuitas e com diagnósticos avançados, tudo para garantir o bem-estar da nossa comunidade!

Essa iniciativa incrível foi uma parceria da Prefeitura de Arraial, Secretaria de Saúde, Câmara Municipal de Arraial e Secretaria de Educação. Juntos, estamos construindo um Arraial com mais saúde e qualidade de vida para todos!

#PrefeituraDeArraial...

31 de março de 2025



saudearraialpi

Cuidando da Sua Saúde em Primeiro Lugar!

Na UBS do bairro Cidade Nova todas as quintas e sextas-feiras, contamos com atendimento de psicólogo (a) e nutricionista, porque a sua saúde mental e física é nossa prioridade! 🧠🥗

A Prefeitura de Arraial está comprometida com a transformação da saúde pública, oferecendo serviços que fazem a diferença no seu dia a dia. 💪 ✨

Venha fazer parte dessa mudança e cuidar do seu bem-estar!

📅 Não perca essa oportunidade! Marque na sua agenda e venha conversar com os nossos profissionais. E não se esqueça de compartilhar essa novidade com seus amigos e familiares! Juntos, vamos construir uma comunidade mais saudável! ❤️

PLANEJAMENTO REPRODUTIVO

Atenção, mulheres interessadas em colocar o DIU!

Procurem a **Secretaria Municipal de Saúde** para realizar seu cadastro e obter mais informações sobre o procedimento.

Prefeitura de **ARRAIAL**
Trabalha o bem com a gente por dentro

Ver curtidas
saudearraialpi Você sabia que cuidar da sua saúde reprodutiva é um ato de amor próprio?

A Secretaria Municipal de Saúde de Arraial está com inscrições abertas para mulheres que desejam se cadastrar e obter o Dispositivo Intrauterino (DIU), um método contraceptivo altamente eficaz.

Invista no seu futuro! Para mais informações e para fazer seu cadastro, não deixe de visitar a Secretaria de Saúde. Vamos juntas nessa jornada de empoderamento! 💪

Vacina contra a Influenza!

1ª Etapa: 07/04 a 17/05

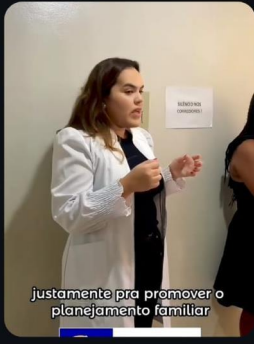
Contra a gripe, eu digo sim pra vacina.

- Local: UBS do Bairro Pequiizeiro

Gestantes Idosos
Crianças (6 Meses a 5 Anos) Trabalhadores da Saúde

ARRAIAL Secretaria de Saúde

Ver curtidas
saudearraialpi Atenção, população de Arraial! A Campanha de Vacinação contra a Influenza já começou!
De 07 de abril a 17 de maio
1ª Etapa: Vacina contra a gripe
Contra a gripe, eu digo SIM pra vacina!
Local: UBS do Bairro Pequiizeiro
Horário: 08h às 12h | 14h às 17h
Crianças de 6 meses a 5 anos
Gestantes
Idosos
Trabalhadores da saúde



justamente pra promover o planejamento familiar

saudearraialpi

MAIS SAUDE DA MULHER

Hoje foi um dia especial de autocuidado e proteção

As mulheres de Arraiál deram um importante passo em sua saúde reprodutiva ao receberem o DIU nesta ação da Secretaria Municipal de Saúde e realizada no Hospital Municipal Elias Helal Tajra com a Médica Ginecologista Dra. Keliany Duarte

Se você ainda não participou, fique atenta às próximas oportunidades! Cuide do seu futuro com carinho e responsabilidade.

#PrefeituraArraiálPI #SaúdeDaMulher #DIU ...

11 de abril de 2025



Ver curtidas

saudearraialpi *Proteção que transforma o futuro!

A equipe da Secretaria Municipal de Saúde esteve na Escola Gonçalo Nunes realizando uma Palestra e ação especial de imunização para adolescentes de 15 a 19 anos.

- 👉 O que foi oferecido
- ✓ Vacinação contra o HPV - prevenindo cânceres e outras doenças relacionadas ao vírus.
- ✓ Orientações sobre a Caderneta de Vacinação do Adolescente - porque saúde também se fortalece com informação!

Agradecemos a todos os adolescentes, pais, educadores e nossa equipe de saúde pelo engajamento nessa missão tão importante.

Juntos, estamos construindo uma geração mais saudável e protegida!



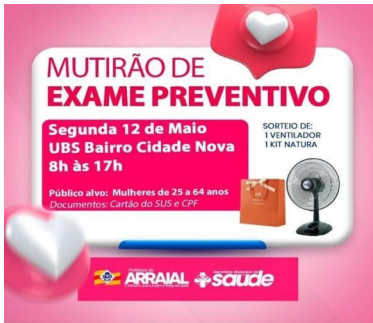
Secretaria de Saúde

saudearraialpi

Primeira Plenária Municipal de Saúde do Trabalhador em Arraiál-PI!

Hoje (30/04), discutimos "Saúde do Trabalhador como Direito Humano", com participação de diversos setores do município. Presidida pela secretária de saúde Sildineia Borges e coordenada pelo conselheiro Alef Ramos, contou com a palestra da professora Célia Soares (UFPI). O prefeito Aldemes Barroso destacou a importância do tema e os avanços na saúde local. As propostas serão encaminhadas para a etapa estadual.

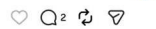
#PlenáriaMunicipalDeSaúde #SecretariaDeSaúde ...



Ver curtidas

saudearraialpi *Mutirão de Exames de Citologia/Papanicolau em Arraiál!

👉 *Cuide da sua saúde e previna-se!* O exame detecta precocemente o câncer de colo do útero. Mulheres de 24 a 60 anos, procurem a Unidade Básica de Saúde do bairro Cidade Nova e fiquem em dia com seu preventivo.



Ver curtidas prefeituraarraialpi Dia D de Vacinação contra a Influenza em Arraiál

No último sábado (17), foi um dia de proteção e cuidado com nossos grupos prioritários! A campanha, organizada pela Secretaria Municipal de Saúde, foi um sucesso graças ao empenho dos profissionais e à participação da comunidade.

👉 Se você faz parte dos grupos prioritários e ainda não se vacinou, não perca tempo! Procure a unidade de saúde mais próxima e garanta sua imunização.

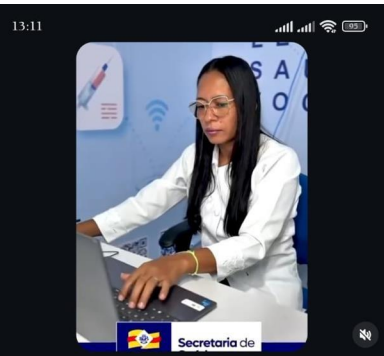


Campanha Maio Amarelo

Hoje, 20 de maio, realizamos com grande empenho o Dia D da Campanha Maio Amarelo, uma ação essencial de conscientização para a prevenção de acidentes de trânsito.

Gostaríamos de expressar nosso agradecimento especial à Prefeitura Municipal de Arraiál, na pessoa do Dr. Aldemes, pelo apoio fundamental à realização deste evento. Estendemos nossa gratidão à Secretária Municipal de Saúde, à Polícia Militar, que marcou presença e contribuiu ativamente, aos técnicos e condutores do SAMU, e a todo o pessoal de apoio que esteve envolvido na organização e execução desta importante iniciativa.

A todos que colaboraram direta ou indiretamente para que este momento acontecesse, o nosso muito obrigado! Juntos, seguimos fortalecendo a consciência no trânsito e salvando vidas.



saudearraialpi

Arraiál já tem uma Sala do Programa Piauí Saúde Digital

O Piauí Saúde Digital leva teleconsultas gratuitas e de qualidade para você.

Arraiál

Estamos entregando uma Sala para Teleconsultas médicas especializadas em cardiologia, psiquiatria, neurologia, ginecologia, dermatologia, endocrinologia, pediatria, ortopedia, e também nas áreas de psicologia e nutrição, além de clínica geral em atendimento online 24 horas por dia.

O espaço foi implantado na UBS do Bairro Pequizeiro para ofertar atendimento médico especializado para todo o nosso povo de Arraiál, evitando deslocamento para grandes centros.



saudearraialpi

*Arraiál brilha na saúde pública!

Hoje, em Teresina, celebramos um marco incrível para o nosso município! Arraiál foi premiado na 10ª edição da Mostra "Piauí, Aqui Tem SUS", promovida pelo Cosems-PI, com o projeto "Acesso dos usuários com transtornos mentais às ações de saúde bucal: Uma experiência exitosa", da Dra. Kallup Marques Modesto Soares.



saudearraialpi MAIS SAUDE

Hoje, em Floriano-PI, a Prefeitura de Arraiál e a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí, realizaram mais uma etapa do Mutirão de Cirurgias de Catarata.

Essa ação tem como objetivo devolver qualidade de vida e autonomia aos pacientes que aguardavam pelo procedimento. Seguimos firmes no compromisso de cuidar da saúde do nosso povo!



saudearraialpi ZERANDO FILAS

Isso mesmo, estamos zerando filas de atendimentos especializados no SUS em Arraiál. Nesta quinta-feira, em forma de mutirão, fizemos todos os exames de Ecocardiograma que estavam pendentes na fila do SUS em Arraiál.

Mais Saúde ao Seu Alcance!

A Prefeitura de Arraial Informa:
As farmácias credenciadas no programa Farmácia Popular são:

→ **Drogaria Mariana**

→ **Drogaria do Povo**

Medicamentos gratuitos para:

- Hipertensão (pressão alta);
- Diabetes;
- Asma;
- Anticoncepcionais;
- Osteoporose;
- Doença de Parkinson;
- Outros.



30 Julho 9ª
7h30m - Escola Maria Barbosa

Conferência Municipal de Saúde de Arraial-PI

"Fortalecendo a Atenção Primária à Saúde, com Inovações para garantia dos direitos de todos!"

ARRAIAL SAÚDE CMS



Ver curtidas

saudearraialpi *Projeto Implantando + Sorrisos*!

Foi realizada a primeira etapa de triagem do projeto implantando mais sorrisos, uma iniciativa do Governo do Estado em parceria com a Prefeitura de Arraial, que vem transformado vidas através de implantes dentários totalmente gratuitos.

Consulta, exames, cirurgias e o implante dentário gratuito garantindo mais saúde bucal e autoestima para quem mais precisa.

Sorrisos que mudam histórias! 😊👉



Ver curtidas

saudearraialpi *A saúde de Arraial-PI precisa da sua voz*!

A 9ª Conferência Municipal de Saúde está chegando e você é nosso convidado especial!

30 de Julho | 7h30m
Escola Maria Barbosa

Tema: "Fortalecendo a Atenção Primária à Saúde, com inovações para garantia dos direitos de todos."



Ver curtidas

saudearraialpi Mais Saúde ao Seu Alcance!

A Prefeitura de Arraial, por meio da Secretaria de Saúde, informa que nosso município conta com duas farmácias credenciadas no Programa Farmácia Popular:

- Drogaria Mariana
- Drogaria do Povo



Ver curtidas

saudearraialpi No último sábado, realizamos o *Dia D de Vacinação Antirrábica* na zona urbana de Arraial!

A campanha continua agora na *zona rural* do município, garantindo mais proteção para nossos pets.

⚡ Não deixe de vacinar seu melhor amigo de quatro patas! A raiva é uma doença grave, mas a prevenção é simples: *a vacina*.

📅 Fique atento ao calendário e leve seu pet até o ponto de vacinação mais próximo.



saudearraialpi

Foi inaugurado o novo Laboratório do Hospital Municipal Elias Helal Tajra

Um espaço moderno, bem equipado e preparado para oferecer mais qualidade, agilidade e segurança nos atendimentos à nossa população.

Mais um avanço importante para a saúde de Arraial!

#PrefeituraDeArraial #SaúdeEmPrimeiroLugar ...



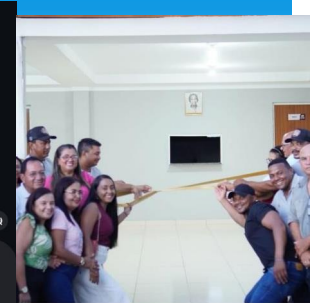
saudearraialpi

Nos 62 anos de Arraial, seguimos avançando com mais conquistas importantes para a nossa população!

A Prefeitura realizou a inauguração da Sala de Estabilização e do novo Laboratório do Hospital Elias Helal Tajra, fortalecendo ainda mais a rede de saúde do nosso município, garantindo mais agilidade, qualidade no atendimento e cuidado com a vida da nossa gente.

Seguimos celebrando com trabalho, compromisso e desenvolvimento para o nosso povo!

#PrefeituraDeArraial #SaúdeEmPrimeiroLugar ...



lo! 111ES aib ogimob omiló oñ iqile1re16ue2 e abúe2 ab renitizabilium otnso o obuequeni eueivqo abebimmoos en leico2 eicón2el2e2A

le1iq2oñ o 2re2 mX0 ogre 1eñ oluclev 1 ab 2e2r2ne 2

ebbilid2e2os ,ebúe2 eilem obn2r2ne2p ouq2e 2i2e2r2os 2A 2oñ2e2u 2e2ozon 2e2s 2oñ2i2p2oñ 2ioq2e 2 2ozon2e 2búe2#2e2o22e2r2uq2eñ2# 1e1re1A2e2b2r2uñ2e1re1e1r2#



saudearraialpi

Outubro Rosa em ação! A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Prefeitura de Arraial, realizou uma palestra na comunidade Chapadinha em alusão à campanha Outubro Rosa, reforçando a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama.

Cuidar da saúde é um ato de amor!

#OutubroRosa #SaúdeDaMulher ...



saudearraialpi

Zerando filas e cuidando da nossa gente!

A Secretaria Municipal de Saúde de Arraial está realizando, nos dias 16 e 17 de outubro, exames de espirometria, com o objetivo de zerar os 17 exames que estavam na fila de espera da regulação.

Mais saúde, mais eficiência e mais compromisso com a população de Arraial!

#PrefeituraDeArraial #SaúdeParaTodos ...



saudearraialpi

A Secretaria de Saúde realizou hoje uma palestra sobre o Novembro Azul com o médico do PSF, Dr. Andrey Benvido, reunindo homens a partir dos 40 anos em Arraial para um momento de informação e cuidado com a saúde.

Durante o encontro, foram solicitados exames de PSA, reforçando a importância do diagnóstico precoce na prevenção do câncer de próstata. Também tivemos sorteios de brindes, delimitando o evento ainda mais acolhedor e participativo.

Um dia dedicado à conscientização, ao autocuidado e ao compromisso com a saúde do homem.

#PrefeituraDeArraial ...





SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania é o órgão de atenção programática, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, incumbido da promoção da cidadania, tendo por base a Política Nacional de Assistência Social, tendo por finalidade coordenar, executar e aprimorar o sistema de gestão da política de assistência social, organizando, por meio de um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios executados diretamente pelo setor público ou indiretamente pelas entidades, bem como promover a articulação com as outras políticas sociais existentes no município.

Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

- I – Coordenar o Sistema Único de Assistência Social no município, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, vigente;
- II – Promover um conjunto integrado de ações socioassistenciais básica e especial de iniciativa pública e da sociedade civil organizada, para atendimento das necessidades sociais do público alvo da assistência social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social;
- III – Organizar os serviços, programas, projetos e benefícios, de forma descentralizada, por meio do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, Equipe de Proteção Social Especial e da rede Prestadora de Serviços Socioassistenciais;
- IV – Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária;
- V – Garantir estrutura e assessoria aos Conselhos Municipais afetas as políticas de assistência e desenvolvimento social;
- VI – Produzir informações e subsidiar os Conselhos de Assistência Social e conselhos afetos; VII – Promover realização de cursos de qualificação profissional, preparando



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



e/ou especializando a mão-de-obra local necessária às atividades econômicas do município;

VIII – Fomentar o desenvolvimento de atividades geradoras de emprego e renda seja individualmente ou sob a forma associativa;

IX – Estimular a adoção de medidas que objetivam ampliar o mercado de trabalho local, primeiramente através da introdução de novas alternativas;

X – Estimular e contribuir para a criação de associações e outros tipos de organizações comunitárias para atuar no campo da promoção social;

XI – Receber os que procuram a Secretaria em busca de ajuda individual ou coletiva, estudar o caso, e dar orientações ou soluções adequadas a cada situação;

XII – Conceder auxílios financeiros ou através de outras formas, em casos de pobreza extrema ou situações de emergência, quando devidamente comprovadas;

XIII – Coordenar e executar programas comunitários;

XIV – Levantar problemas ligados às condições habitacionais, a fim de desenvolver quando necessários e possíveis programas de habitação popular;

XV – Dar assistência e proteção ao menor carente, principalmente às crianças e adolescentes que se encontrem em situação de riscos, facilitando para tanto, a colaboração dos órgãos e entidades estaduais e federais que cuidam especificamente do problema;

XVI – Coordenar e implementar os programas de atenção social à criança, ao adolescente e ao jovem por meio da articulação com as demais políticas sociais, a universalização do atendimento, seja direto e/ou indiretamente incluindo as ações da assistência social no campo de formação profissional e trabalho, visando a proteção ao adolescente e ao jovem ao mercado de trabalho e a erradicação do trabalho infantil;

XVII – Coordenar e implementar programas de atenção social à pessoa idosa por meio de realização direta e/ou indiretamente do atendimento, viabilizando novas formas de convívio sócio familiar;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



XVIII – Elaborar o Plano Municipal de Assistência Social; XIX – Gerir o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

XX – Gerir o cadastro único dos programas sociais, disponibilizando sistematicamente informações junto aos demais órgãos da prefeitura; XXI – Organizar e gerenciar a rede pública do SUAS, rede de qualificação profissional;

Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

- ♥ **Total de Atendimentos Particularizados: 1.223**
 - ♥ Inclusões no Cadastro Único: 27
 - ♥ Atualizações Cadastrais: 335
- ♥ **Visitas Domiciliares : 151**
- ♥ **Famílias acompanhadas pelo PAIF: 1.441**

Benefícios Eventuais

- ♥ **Auxílio Natalidade: 17**
- ♥ **Cesta Básica: 41**
- ♥ **Urna Funerária: 02**



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (Zona Rural e Urbana)

Total de usuários inscritos: 240

- ♥ **Brincando no CRAS (3 a 6 anos): 51**
- ♥ **Criança em Ação (7 -13 anos): 126**
- ♥ **Força Jovem (14-17 anos): 19**
- ♥ **Cabelos de Prata (idosos): 44**



Programa Criança Feliz - PCF

- ♥ **Total de Pessoas Visitadas: 241**
 - ♥ *Gestantes: 66*
 - ♥ *Criança de 0-36 meses: 173*
- ♥ **Total de Famílias Visitadas: 212**
- ♥ **Visitas Realizadas: 4.317**



Conferências Municipais

14ª Conferência Municipal de Assistência Social

Data: 01/07/2025

Local: Quadra Poliesportiva

Público-alvo: Trabalhadores do SUAS, usuários e beneficiários da política de assistência social

Objetivo: Promover reflexão, avaliação e propostas para o fortalecimento das políticas de assistência social no município

Observações: 103 pessoas participaram



Conferências Municipais

5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Data: 03/07/2025

Local: Auditório da Prefeitura

Público-alvo: Trabalhadores do SUAS, usuários e beneficiários da política de assistência social, em especial Idosos do Município

Objetivo: Fortalecer políticas públicas voltadas à pessoa idosa, reafirmando nosso compromisso com o envelhecimento digno e com direitos garantidos

Observações: 75 pessoas participaram



Prestação de contas e transparência

Prestação de contas e transparência na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMAS

Data: 14/07/2025

Local: Auditório do CRAS

Público-alvo: Trabalhadores do SUAS

Objetivo: Apresentar relatório de atividades realizadas pela assistência, mostrando compromisso da equipe em prol da população

Observações: 56 pessoas participaram



Arraiá do SCFV

Arraiá do SCFV – Sede (Grupo Brincando no CRAS)

Data: 17/07/2025

Local: Sede do SCFV

Público-alvo: Crianças acompanhadas pelo SCFV – Brincando no CRAS

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral, proteção social e direito à infância

Observações: 25 pessoas participaram



Arraiá do SCFV

Arraiá do SCFV – Cidade Nova (Grupo Criança em Ação)

Data: 23/07/2025

Local: Sede do SCFV – Cidade Nova

Público-alvo: Crianças acompanhadas pelo SCFV – Criança em Ação

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral, proteção social e direito à infância

Observações: 18 pessoas participaram



Capacitação Sipia para Conselheiros Tutelares

Data: 30 e 31/07/2025

Local: Auditório do CRAS

Público-alvo: Conselheiros Tutelares

Objetivo: Aprimorar o uso da ferramenta, que é essencial para registro, acompanhamentos e encaminhamentos de situações que envolvem a garantia de direitos de crianças e adolescentes

Observações: 08 pessoas participaram



Projeto Diversity Dance

Inscrição e Abertura do Projeto

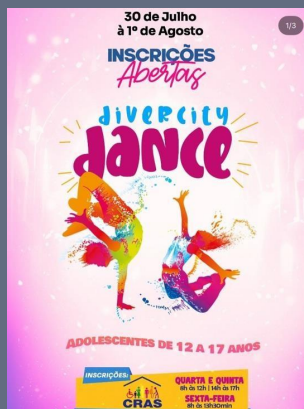
Data: 06/08/2025

Local: Auditório do CRAS

Público-alvo: Adolescentes de 12 a 17 anos

Objetivo: Promover inclusão, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento da autoestima e valorização da diversidade

Observações: Projeto realizado por meio da **Campanha Leão Amigo**



Agosto Verde – Mês da Primeira Infância

Data: 14 a 25/08/2025

Local: Ginásio Poliesportivo, Baixas, Chapadinha, Malhada das Candeias, Cocos II e Parrudo

Público-alvo: Mães acompanhadas pelo PCF e SCFV e Crianças das Escolas Elias Gomes, Raimundo Lopes de Sousa e Manoel Noronha da Paz

Objetivo: Promover inclusão, fortalecimento de vínculos e confeccionar brinquedos

Observações: 138 participantes

Agosto Dourado – Mês de Incentivo a Amamentação

Aleitamento materno e atualização da caderneta vacinal

Data: 18/08/2025

Local: Auditório do CRAS

Público-alvo: Gestantes e Mães de bebês de até 06 meses

Objetivo: Reforçar a importância do aleitamento materno e da atualização da caderneta vacinal

Observações: 18 participantes

Agosto Lilás – Mês de Conscientização pelo fim da violência contra a mulher

Data: 02/09/2025

Local: Escola Feliciano Rodrigues – Alto Alegre

Público-alvo: Comunidade em geral

Objetivo: Sensibilizar a população e promover a conscientização, reafirmando a importância do respeito e da proteção à mulher

Observações: 17 participantes

Desfile Cívico

Desfile cívico com os idosos do Grupo Cabelos de Prata

Data: 03/09/2025

Objetivo: marcar o 07 de setembro, com um ato de respeito, integração e valorização da nossa pátria e do povo arraialense

Observações: 30 participantes



Dia da Bailarina

Data: 09/09/2025

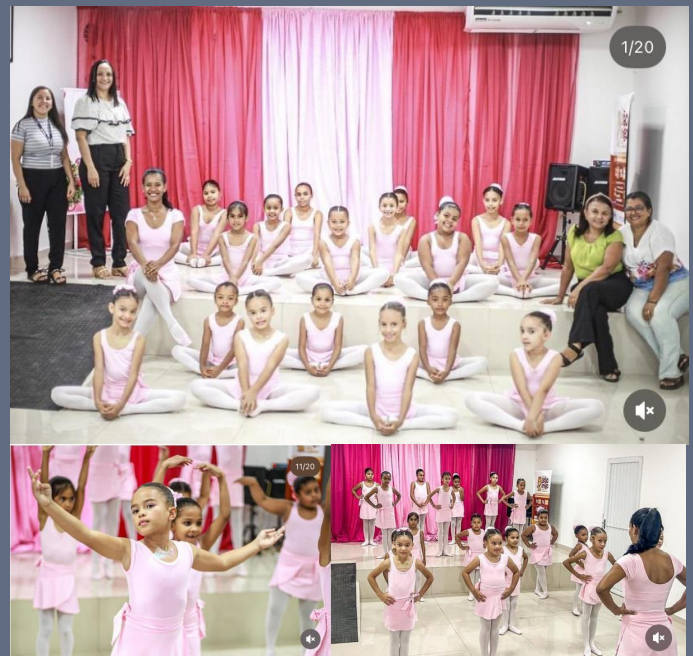
Local: Auditório do Centro Administrativo

Público-alvo: Pais das crianças inscritas no projeto

Objetivo: Levar a arte, cultura e novas oportunidades para nossas crianças e adolescentes

Observações: 30 participantes

Projeto realizado por meio da **Campanha Leão Amigo**



Bate Papo com os Idosos do Grupo Cabelos de Prata

Data: 15/09/2025

Local: Sede do SCFV

Público-alvo: Idosos inscritos no SCFV

Objetivo: Falar sobre a importância e o acesso aos direitos da Pessoa Idosa através do Cadastro Único e atualização de cadastros

Observações: 30 participantes



Conferências Estaduais

6ª Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa 16ª Conferência Estadual de Assistência Social

Data: 17 e 18/09/2025 e 15 e 16/10/2025

Local: Teresina

Público-alvo: Delegados eleitos nas Conferências Municipais

Objetivo: Fortalecer a participação social e contribuir para a construção de políticas públicas voltadas à toda população

Observações: 08 participantes



Setembro Amarelo – Mês de Prevenção ao Suicídio

Data: 24/09/2025

Local: Auditório do Centro Administrativo

Público-alvo: Colaboradores da SEMAS

Objetivo: Reforçar a necessidade de cuidarmos da saúde mental, falarmos sobre nossas dores e estarmos atentos aos sinais de quem precisa de apoio

Observações: 23 participantes



Busca Ativa e Realização de Atividade

Data: 30/09/2025

Local: Malhada das Candeias

Público-alvo: Idosos da comunidade

Objetivo: Promover movimento, animação, atividade física e alegria

Observações: 23 participantes



Dia Nacional do Idoso

Data: 01/10/2025

Local: Sede do SCFV

Público-alvo: Idosos inscritos no SCFV

Objetivo: Promover descontração, risadas e união, mostrando o quanto cada atividade fortalece os laços de convivência, amizade e cuidado

Observações: 40 participantes



Capacitação das GDV & CDC

Data: 29 a 03/10/2025

Local: Teresina

Público-alvo: Supervisora e Visitadores do PCF

Objetivo: Qualificar e garantir atendimentos cada vez mais eficientes e humanizados às famílias atendidas



Programa Auxílio Alimentação

Data: 09/10/2025

Local: Auditório da Prefeitura

Público-alvo: Famílias contempladas com o Programa Auxílio Alimentação

Objetivo: O programa é uma resposta emergencial do Governo às famílias em situação de vulnerabilidade social em decorrência do período de estiagem

Observação: 50 participantes



Semana do Bebê

Data: 14 a 20/10/2025

Local: Escola Tia Quinquinha, Sinais de Trânsito, Auditório do Centro Administrativo e Escola Elias Gomes

Público-alvo: Crianças de 1 a 3 anos, mães e gestantes acompanhadas pelo PCF

Objetivo: Promover atividades sensoriais, compartilhar dicas essenciais para garantir a proteção dos pequenos, como uso do cinto de segurança, conscientização sobre hábitos saudáveis e personalização de bodys para os bebês



Palestra em Parceria com o Sebrae

Inteligência Emocional no Ambiente de Trabalho

Data: 22/10/2025

Local: Auditório do Centro Administrativo

Público-alvo: Profissionais da SEMAS

Objetivo: Destacar a importância de reconhecer e gerenciar as emoções como ferramenta essencial para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo

Observação: 32 participaram



Inauguração do Centro Multidisciplinar de Saúde e Assistência Social

Data: 24/11/2025

Local: Povoado Capivara

Objetivo: Ter um ambiente preparado com carinho para acolher, orientar e fortalecer as pessoas da comunidade



Projeto Vem Viver Mulher

Data: 27/11/2025

Local: Auditório do Centro Administrativo

Público-alvo: Mães atípicas

Objetivo: Viver um momento de conexão, cuidado e acolhimento, fortalecer a autoestima, amor próprio e a certeza que nenhuma mãe caminha sozinha

Observação: 35 participantes



1º Fórum Comunitário do Selo Unicef

Data: 01/12/2025

Local: Ginásio Poliesportivo

Público-alvo: Adolescentes do NUCA e comunidade em geral

Objetivo: Reunir ideias, vozes e sonhos para fortalecer as políticas públicas que asseguram os direitos de nossas crianças e adolescentes

Observação: 91 participantes



Baile de Debutantes “Um sonho a mais”

Data: 05/12/2025

Local: BM Clube

Público-alvo: Adolescentes e Jovens que completaram 15 anos no ano de 2025

Objetivo: Ter uma noite de encanto, mas, acima de tudo, um marco de valorização e garantia de direitos

Observação: 230 participaram



Encerramentos dos Projetos

Diversity Dance e Delizando Sobre Salões

Data: 17/12/2025

Local: Escola Maria Barbosa

Público-alvo: Crianças, adolescentes e pais inscritos nos projetos

Objetivo: Celebrar a diversidade, o respeito e a alegria de dançar. O projeto promoveu o desenvolvimento motor e rítmico, criatividade, cooperação, autoestima e pertencimento

Observação: 61 participaram

Entregas de Cestas Básicas – Parque de Vaquejada e Kit de alimentos obtidos através das inscrições dos jogos realizados na semana cultural

Data: Outubro, Novembro e Dezembro

Público-alvo: Famílias em situação de Vulnerabilidade

Objetivo: Promover segurança alimentar e nutricional para as famílias arraialenses de baixa renda

Observação: 177 famílias beneficiadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é o órgão central de coordenação e execução da política de pessoal, previdência, material, patrimônio, serviços gerais, licitações e contratos, gestão de documentos e gestão de controle de gastos da administração pública do município, bem como da coordenação dos processos de planejamento, orçamentaria e gestão no âmbito da administração municipal. Compete a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- I – Responder pelo comando das atividades, relacionadas aos recursos humanos, materiais e aos sistemas de informações vinculadas ao Poder Executivo Municipal;
- II – Assessorar o Chefe do Poder Executivo na área administrativa;
- III – Direcionar o trabalho das unidades sob seu comando no sentido de realizar os objetivos propostos pelo Poder Executivo Municipal, provendo os recursos necessários à função prestacional do governo municipal;
- IV – Propor ao Prefeito a lotação nominal e numérica dos servidores nos diferentes órgãos da prefeitura;
- V – Propor ao Prefeito a nomeação, promoção, exoneração, acesso, demissão, reintegração ou readmissão dos servidores em conformidade com as diretrizes da legislação de pessoal do município;
- VI – Preparar os atos necessários ao provimento e vacância de cargos, exoneração, demissão, cessão, relocação, redistribuição, afastamento, disponibilidade e aposentadoria de pessoal da administração direta; VII – Aplicar, fazer aplicar, orientar a execução das leis, regulamentos e demais atos referentes a pessoal da prefeitura e estabelecer normas destinadas a uniformizar a aplicação da legislação de pessoal;
- VIII – Conceder, desde que autorizado pelo Prefeito, nos termos da legislação em vigor, licenças, férias e demais benefícios aos servidores do município, ouvidas, quando for o caso, as chefias onde estejam lotadas;
- IX – Abrir, quando autorizado pelo Prefeito, concurso público ou seletivo para provimento de cargos ou empregos, expedindo as necessárias instruções; X – Imputar penas, advertências e demais



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



penalidades aos servidores faltosos com as normas de trabalho, dentro do que dispõe a legislação vigente;

XI – A execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controle funcionais, a elaboração da folha de pagamento e recolhimento das contribuições sociais;

XII – Tomar providências em casos de cometimentos de ilícito por parte dos servidores, apurando-as por meio de sindicância e processos administrativos;

XIII – Abrir, quando autorizado pelo Prefeito, procedimento administrativo para iniciar as compras e, quando for o caso, o certame licitatório, observando as diretrizes impostas pelas leis vigentes;

XIV – Emitir as ordens de compras ou serviços às empresas ou prestadores contratados; XV – Executar atividades relativas à padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado na Prefeitura;

XVI – Receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis da prefeitura;

XVII – Conservar, interna e externamente os prédios pertencentes ou utilizados pela administração municipal, bem como outras instalações, moveis e utensílios;

XVIII – Administrar o arquivo da prefeitura;

XIX – Desenvolver as atividades gráficas padronizando os materiais a serem usados, pelos Secretários Municipais;

XX – Manter mecanismos permanentes de controle e verificação de registros e despesas com pessoal, incluindo elaboração, registro e alteração na folha de pagamento dos servidores;

XXI – A padronização, aquisição de bens e serviços, guarda, distribuição e controle de todo o material utilizado na prefeitura municipal, através do almoxarifado central;

XXII – O tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos demais bens administrativos;

XXIII – Administrar o centro administrativo;

XXIV – Executar medidas administrativas iniciais necessárias à aquisição e avaliação de bens moveis e imóveis;



XXV – Fiscalizar a observância das obrigações contratuais assumidas por terceiros, com relação ao patrimônio do município;

XXVI – Assessorar na elaboração dos projetos de lei de Diretrizes Orçamentárias, dos orçamentos anuais e de suas respectivas alterações com base nas diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, bem como prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo;

XXVII – Acompanhar os resultados da implementação das ações públicas municipais no que diz respeito ao planejamento;

XXVIII – Controlar o saldo do almoxarifado, inclusive as entradas e saídas de mercadorias;

XXVIX – Identificar, dentro da administração municipal, os serviços que podem ser informatizados;

XXX – Implantar e operacionalizar os serviços de informática;

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO

A Secretaria de Administração e Planejamento coordenou ações relacionadas ao Planejamento Governamental e a Gestão e Recursos Humanos, entre elas:

Monitoramento da execução dos programas previstos no Plano Plurianual;

Apoio à elaboração e acompanhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Apoio na elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;

Apoio técnico às secretarias municipais na organização das ações governamentais;

Controle e gestão da folha de pagamento;

Administração de vínculos funcionais e registros funcionais;

Apoio à capacitação e desenvolvimento dos servidores;

Organização administrativa das estruturas funcionais municipais.

Essas atividades contribuíram para o alinhamento entre planejamento e execução das políticas públicas municipais, já a gestão dos recursos humanos contribuiu para o fortalecimento da prestação dos serviços públicos municipais.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

COMISSIONADOS: 130

EFETIVOS E CONTRATADOS: 274

ELETIVOS: 06

ESTAGIÁRIOS: 03

TOTAL DE SERVIDORES: 413

APOSENTADOS EM 2025: 00



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente é o órgão de execução instrumental, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, que tem como finalidade principal, desenvolver e implementar as políticas e estratégias de ação municipal voltadas para o meio ambiente do município.

Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- I – Elaborar, executar, monitorar propostas, projetos e ações relativas à questão ambiental no município, bem como definir critérios e padrões de uso dos recursos naturais;
- II – Elaborar, anualmente, o plano de ação ambiental integrado do município e suas respectivas propostas orçamentarias;
- III – Exercer o controle, fiscalização e o monitoramento das atividades produtivas e prestadoras de serviços, quando potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente;
- IV – Promover medidas administrativas e propor as ações judiciais cabíveis para coibir, prevenir e responsabilizar os agentes poluidores e degradadores do meio ambiente;
- V – Promover a política de monitoramento, gestão, reciclagem e destinação dos resíduos sólidos e efluentes líquidos no município;
- VI – Promover a educação ambiental, de forma transversal, nas diversas áreas públicas e na comunidade em geral;
- VII – Articular – se com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como com as organizações não governamentais e sociedade civil organizada, para execução de ações integradas, voltadas a proteção do patrimônio ambiental, artístico, arquitetônico, turístico e arqueológico, assim como das áreas de preservação permanente;
- VIII – Fiscalizar, gerir, regulamentar e proteger as unidades de conservação do município, assim como coibir seu uso indevido;
- IX – Coordenar atividades de inscrição e cadastramento das empresas comerciais e industriais, os produtores rurais e os prestadores de serviços de qualquer natureza, poluidoras ou potencialmente poluidoras;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



X – Coordenar e promover o cadastro de imóveis localizados no município, bem como dos contribuintes para o levantamento dos tributos com vistas a regulamentar e regularizar a ocupação do meio ambiente urbano;

XI – Desenvolver projetos e programas de reciclagem de materiais e de lixo público industrial, com o apoio do poder público e da iniciativa privada;

XII – Coordenar o intercâmbio e cooperação entre município, as cidades da região, órgãos do estado, organizações não governamentais, nacionais ou internacionais, no interesse do meio ambiente e da sustentabilidade;

XIII – Exercer e fiscalizar a limpeza pública coleta e destinação final do lixo urbano;

XIV – Realizar estudos e executar obras de perenização de cursos de água;

XV – Promover o florestamento e/ou reflorestamento de áreas descobertas sem nenhum uso ou que estejam degradados;

XVI – Promover a permanência ou recomposição das matas ciliares, por meios de ações educativas, florestamento e/ou reflorestamento;

XVII – Promover políticas públicas de criação e gerenciamento de unidades de conservação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

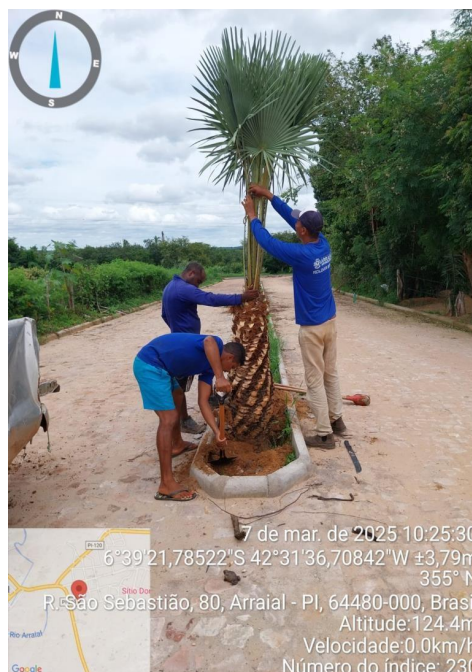
PRIMEIRA AÇÃO MUTIRÃO DE LIMPEZA

UMA DAS PRIMEIRAS AÇÕES, FOI INTECIFICAR A LIMPEZA PÚBLICA, DANDO UMA REPAGINADA NAS ENTRADAS DA CIDADE E EM TODAS AS VIAS PÚBLICAS, BUSCANDO MANTER O MEIO EM QUE VIVEMOS MAIS LIMPO E ORGANIZADO.



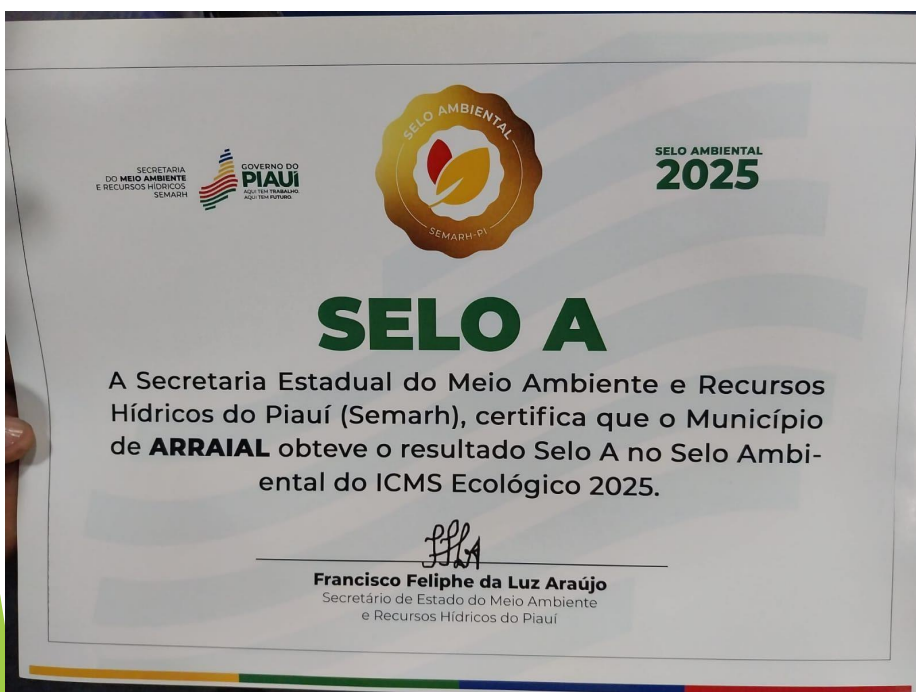
ARBORIZAÇÃO

- ▶ FIZEMOS VARIAS AÇÕES DE PLANTIO, MAIS QUERO AQUI DESTACAR O CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SANTA MARIA NO BAIRRO CIDADE NOVA, ONDE FIZEMOS O PLANTIO DE CARNAUBAIS E ALGUMAS PALMEIRAS.



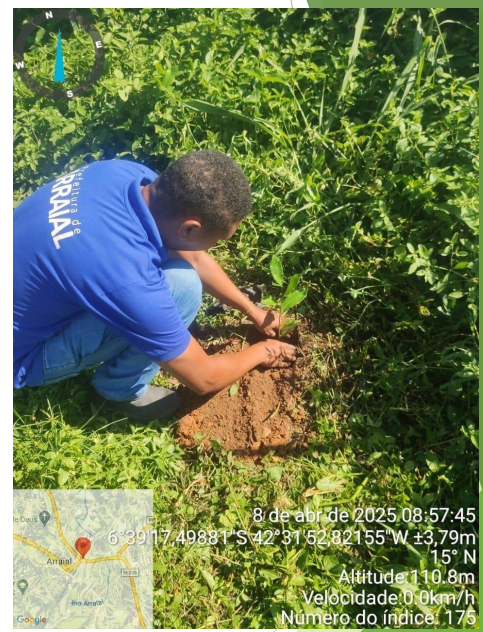
SELO ICMS ECOLOGICO -A7

- ▶ MAIS UMA VEZ, FOMOS BEM AVALIADOS NOS CRITÉRIOS, TRATAMENTO DO LIXO, ÁREAS DE CONSERVAÇÃO E ARBORIZAÇÃO.



VISITAS TÉCNICAS NAS ÁREAS PRESERVADAS

- ▶ FREQUENTEMENTE REALIZAMOS VISITAS NAS NOSSAS ÁREAS PRESERVADAS, FAZENDO A LIMPEZA E NOVOS PLANTIOS. ESSA AÇÃO MINIMIZA IMPACTOS COMO MUDANÇAS CLIMÁTICAS E A POLUIÇÃO.



ENCERRAMENTO DO LIXÃO

- ▶ O ENCERRAMENTO DO LIXÃO DE ARRAIAL REPRESENTA UM GRANDE AVANÇO PARA A CIDADE E PARA A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. DURANTE MUITOS ANOS, O LIXÃO FOI UTILIZADO COMO DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, CAUSANDO IMPACTOS AO MEIO AMBIENTE, AO SOLO, AO AR E TAMBÉM À SAÚDE DAS PESSOAS. COM O FECHAMENTO DO LIXÃO, ARRAIAL DÁ UM PASSO IMPORTANTE RUMO A UM FUTURO MAIS SUSTENTÁVEL E RESPONSÁVEL COM A NATUREZA. A MEDIDA CONTRIBUI PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA, ALÉM DE REDUZIR RISCOS DE DOENÇAS E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DA COMUNIDADE. ESSA INICIATIVA TAMBÉM DEMONSTRA O CÔMPROMISSO DA GESTÃO MUNICIPAL COM O DESENVOLVIMENTO DA CIDADE, BUSCANDO SOLUÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O TRATAMENTO E DESTINO CORRETO DO LIXO, DE ACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS. O ENCERRAMENTO DO LIXÃO NÃO É APENAS O FIM DE UM PROBLEMA ANTIGO, MAS O COMEÇO DE UMA NOVA FASE PARA ARRAIAL, MARCADA PELO CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE, RESPEITO À POPULAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA CIDADE MAIS LIMPA, SAUDÁVEL E ORGANIZADA PARA AS FUTURAS GERAÇÕES.



CRIAÇÃO DA APA BURITIZAL

- ▶ A CRIAÇÃO DA APA BURITIZAL TEM COMO OBJETIVO CONCILIAR A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROMOVEDO AÇÕES VOLTADAS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL, PRESERVAÇÃO DOS ECOSISTEMAS NATURAIS, ORDENAMENTO DO USO DO SOLO E VALORIZAÇÃO DAS PRÁTICAS PRODUTIVAS COMPATÍVEIS COM A PROTEÇÃO AMBIENTAL. NESSE CONTEXTO, A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL REPRESENTA UM INSTRUMENTO ESTRATÉGICO PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS, A PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL, ASSEGURANDO QUE OS RECURSOS NATURAIS SEJAM UTILIZADOS DE FORMA EQUILIBRADA E RESPONSÁVEL PELAS PRESENTES E FUTURAS GERAÇÕES.





26 de dez. de 2025 15:41:45
6°40'52,572"S 42°33'1,344"W
Fiscalização Ambiental
Arraial - PI
Número de índice: 329



26 de dez. de 2025 15:47:48
6°40'53,67"S 42°33'2,754"W
Fiscalização Ambiental
Arraial - PI
Número de índice: 341



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, é o órgão da administração municipal responsável pela implantação da Política Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como por assessorar o Prefeito Municipal na formulação, execução e acompanhamento dos programas e projetos nas áreas agrícolas, pecuária e abastecimento, oferecendo apoio ao produtor rural, no âmbito municipal e incumbido de promover o desenvolvimento e o abastecimento da produção animal e vegetal do município, bem como, o abastecimento dos mercados, feiras e matadouros locais.

Compete a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- I – Assessorar o Prefeito Municipal na formulação e execução de políticas de desenvolvimento da agricultura, pecuária e abastecimento;
- II – Estabelecer metas para a integração dos programas municipais de apoio à agricultura em articulação com os programas do Estado e da União;
- III – Divulgar as potencialidades agrícolas do município;
- IV – Apoiar as pequenas unidades de produção agrícola e agropecuária por meio da assistência técnica e da mediação entre os agricultores e os órgãos que operam os financiamentos públicos para a área;
- V – Promover e participar de eventos com o propósito de divulgar as potencialidades do município na área agrícola;
- VI – Articular-se com órgãos e entidades federais, estaduais e outros, visando à modernização e à melhoria da qualidade de vida do homem do campo;
- VII – Elaborar projetos ou programas em parceria com os órgãos de fomento à atividade agropecuária, nas esferas de Governo Estadual e Federal;
- VIII – Incentivar e fomentar a pesquisa, a ciência, a tecnologia e a inovação em prol da agricultura, da pecuária, abastecimento e do desenvolvimento do meio ambiente;
- IX – Adotar o meio rural de infraestrutura de apoio à produção e à comercialização;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



- X – Estimular o agronegócio, novos canais de comercialização e o associativismo rural;
- XI – Desenvolver políticas para o fortalecimento das cadeias produtivas de agricultura familiar;
- XII – Estimular a qualificação dos produtores, em especial por meios de cursos, palestras, visitas técnicas e demais eventos;
- XIII – Acompanhar e monitorar a execução da política de agricultura familiar do Município;
- XIV – Promover e incentivar a irrigação, visando à produção em escala crescente;
- XV – Promover e incentivar a aquisição de sementes e mudas selecionadas;
- XVI – Administrar os serviços de mercados, feiras e matadouros, mantendo estrito relacionamento com atividades estaduais e federais correlatas;
- XVII – Administrar o parque de vaquejadas, exposição e feiras agropecuárias do município;
- XVIII – Promover arborização dos logradouros públicos, e jardins do município;
- XIX – Promover e incentivar a construção e manutenção de açudes e barragens na Zona Rural;
- XX – Implantar, ampliar e manter sistemas singelos de abastecimento de água, através de poços tubulares ou pequenas aduções na Zona Rural.

ATENDIMENTO

- A Secretaria de agricultura conta com vários atendimentos ao público, como;
- Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - **ADAPI**
- Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - **CAF**
- Sala do Empreendedor - **SEBRAE**
- Assistência técnica
- Auxílio ao agricultor



- **Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI.**
✓ Aproximadamente 100 pessoas por mês.

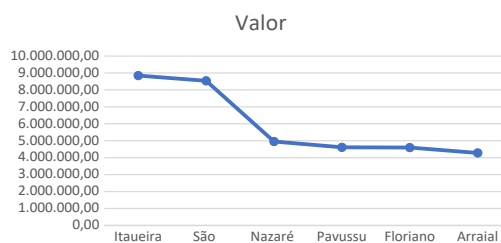
• Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF.

- ✓ Mais de 200 cadastros durante o ano de 2025;
- ✓ Quase todos sendo beneficiados com o Pronaf.
- ✓ Garantindo o direito do agricultor familiar do município.

	A	B	C	D	E	F
	CAF	UF	Município	Status	Nome do Emissor	CPF do Emissor
1	CAF	UF	Município	Status	Nome do Emissor	CPF do Emissor
2	PI012025.01.002592811CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
3	PI012025.01.002594813CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
4	PI082025.01.003836924CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
5	PI082025.01.003837111CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
6	PI072025.01.003691948CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
7	PI082025.01.003861339CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
8	PI082025.01.003861637CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
9	PI082025.01.003825449CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
10	PI092025.01.003960916CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
11	PI072025.01.003791607CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
12	PI072025.01.003792921CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
13	PI072025.01.003754689CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
14	PI072025.01.003667696CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
15	PI072025.01.013667695CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
16	PI072025.01.003677688CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
17	PI072025.01.003684913CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
18	PI072025.01.003754688CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
19	PI052025.01.003439673CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
20	PI052025.01.003530746CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
21	PI062025.01.003654946CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
22	PI052025.01.003531450CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
23	PI062025.01.003658611CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
24	PI062025.01.003558972CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308
25	PI052025.01.003498790CAF	PI	Arraial	ATIVA	LUIS RODRIGUES DA SILVA	6401877308

Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar)

O Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) é uma política pública do governo federal brasileiro voltada para financiar a produção da agricultura familiar. Ele oferece linhas de crédito com taxas de juros mais baixas e prazos facilitados para pequenos produtores rurais.



Município	Valor
Itaueira	8.846.529,20
São Franco Ma	8.536.700,51
Nazaré	4.954.593,15
Pavussu	4.610.317,58
Floriano	4.596.823,02
Arraial	4.280.207,10



• Sala do Empreendedor - SEBRAE

- ✓ Mais de 500 atendimentos no foco durante o ano de 2025;
- ✓ Mais de 14 formalizações de MEI;
- ✓ 04 Cursos/Oficinas;
- ✓ 06 Palestras
- ✓ 06 Baixas de empresa MEI
- ✓ 05 Renegociação de MEI
- ✓ 32 Declaração de imposto de renda MEI



Assistência técnica

- ✓Visita do Técnico Agrícola, oferecendo orientações técnicas e acompanhando as atividades desenvolvidas nos quintais produtivos, fortalecendo a produção de alimentos e a geração de renda das famílias.



Assistência técnica

- ✓Visita do engenheiro agrônomo, prestando assistência técnica e dando orientações para melhorar a produção agrícola, identificando também as necessidades dos agricultores.



Assistência técnica

- ✓ Atendimento do médico veterinário, oferecendo assistência técnica de nível superior aos produtores rurais, orientando sobre o manejo adequado, prevenção de doenças nos animais e contribuindo para o fortalecimento da atividade pecuária no município.



Projetos e Programas

- ✓ Projeto Fomento Rural Municipal tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar e proporcionar a geração de renda, como forma de incentivo à avicultura de subsistência.
- ✓ A comunidade Cocos conta com 28 famílias contempladas, com recebimento de: 15 pintos, 1 comedouro e 1 bebedouros por família.



Projetos e Programas

- ✓ Criamos o projeto Quintal Produtivo, incentivando e acompanhando 40 famílias na produção de alimentos com o atendimento de visitas de um Engenheiro Agrônomo e um Técnico Agrícola dando suporte técnico aos agricultores participantes.



Projetos e Programas

- ✓ Participamos do programa Piauí + Genética, voltado ao melhoramento genético do rebanho bovino, onde foi feita a inseminação artificial em mais de 50 vacas.



Auxílio ao produtor

- ✓ Horta Comunitária da Capivara, promovendo a produção de hortaliças de forma comunitária na localidade, incentivando a cooperação entre os moradores e a geração da renda de 15 famílias.



Auxílio ao produtor

- ✓ Recebemos 2 tratores agrícolas destinados ao apoio da produção rural, com recursos viabilizados pelo deputado federal Marcos Aurélio Sampaio e pelo senador Marcelo Castro, com o apoio da CODEVASF.



Auxílio ao produtor

- ✓ Programa de aração de terra, incentivando e fortalecendo os agricultores preparando a terra pra o plantio, aumentando a produção de alimentos no município. Foram mais de 200 famílias beneficiadas



Auxílio ao produtor

- ✓ Inauguramos o Matadouro Público Municipal apresentando assim a população uma estrutura adequada para o abate de animais com mais higiene, segurança alimentar e organização na produção de carne.



Auxílio ao produtor

- Festa de Vaquejada do Parque Santo Antônio, fortalecendo a cultura nordestina, movimentando a economia local e valorizando os vaqueiros da região. E esse ano passou a integrar oficialmente o calendário de eventos e turismo do estado do Piauí.



Prêmios

- A Sala do Empreendedor foi reconhecida pelo Sebrae com o Selo Ouro de Referência em Atendimento 2025, um prêmio que destaca a qualidade, eficiência e dedicação no apoio aos empreendedores locais.





SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo, é o Órgão de execução instrumental, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, incumbido de desempenhar o planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas com as obras públicas, infraestrutura, habitação e urbanismo, transportes e serviços urbanos do município.

Compete à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo;

- I – Coordenar, executar e fiscalizar as obras públicas de responsabilidade do município;
- II – Executar projetos de construção, reformas e conservação de prédios públicos municipais.
- III – Construir e conservar as vias públicas;
- IV – Desenvolver estudos e projetos relacionados com as obras públicas municipais;
- V – Construir e conservar as estradas municipais;
- VI – Construir e manter as obras de saneamento, inclusive a construção e manutenção de poços, chafarizes, na sede e povoados;
- VII – Construção e manutenção de calçamento;
- VIII – Orientar, controlar, e executar as atividades referentes à manutenção de parques, praças, jardins e outros logradouros e limpeza pública;
- IX – Administração de cemitérios municipais;
- X – Manter e executar os serviços de iluminação pública e dos prédios municipais;
- XI – Manter e executar os serviços de abastecimento de água da sede e povoados;
- XII – Aprovar o parcelamento, desdobramento, fracionamento e loteamento de terrenos;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



- XIII – Exercer o controle e a fiscalização de obras particulares, loteamento e serviços concedidos ou permitidos pelo município;
- XIV – Executar os serviços de topografia e desenho;
- XV – Elaborar, executar e fiscalizar os projetos de obras públicas;
- XVI – Conservar, construir ou fazer construir os próprios municipais, bem como manter atualizada a planta cadastral do município;
- XVII – Regularizar todos os loteamentos e parcelamentos ocupados ou efetuados pela Prefeitura;
- XVIII – Realizar a abertura, implantação, urbanização e conservação de vias públicas, estradas e caminhos municipais;
- XIX – Cuidar da administração e manutenção das máquinas e equipamentos do Poder Executivo e demais atividades que lhe forem atribuídas;
- XX – Analisar e aprovar projetos de obras particulares, loteamentos, fracionamentos e desmembramentos de áreas;
- XXI – Planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas;
- XXII – Implantar, manter e operar o sistema de sinalização e os dispositivos e equipamentos de controle viário;
- XXIII – Estabelecer em conjunto com órgão de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- XXIV – Elaborar planos e projetos de mobilidade urbana, bem como definir as políticas municipais para transporte público.



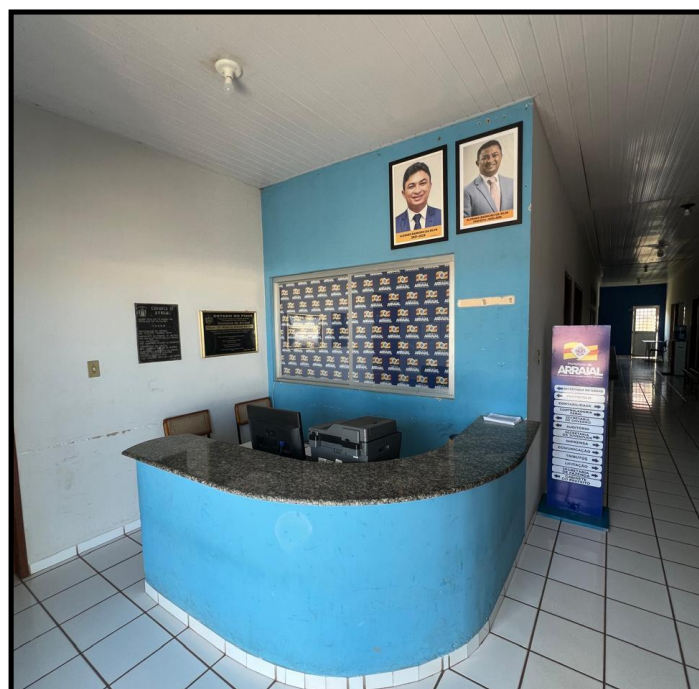
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

Secretaria de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo

Ações realizadas no ano de 2025

Arthur Rodrigues Ferreira
Secretário

Instalação da sala da Secretaria de Obras e Revitalização do prédio da Prefeitura



Contenção no Ginásio Poliesportivo Oceone Ferreira



Troca de portas no Ginásio Poliesportivo Oceone Ferreira



Troca de 39 bombas d'água em poços tubulares

- Zona Urbana
- Zona Rural



Reparos nos calçamentos





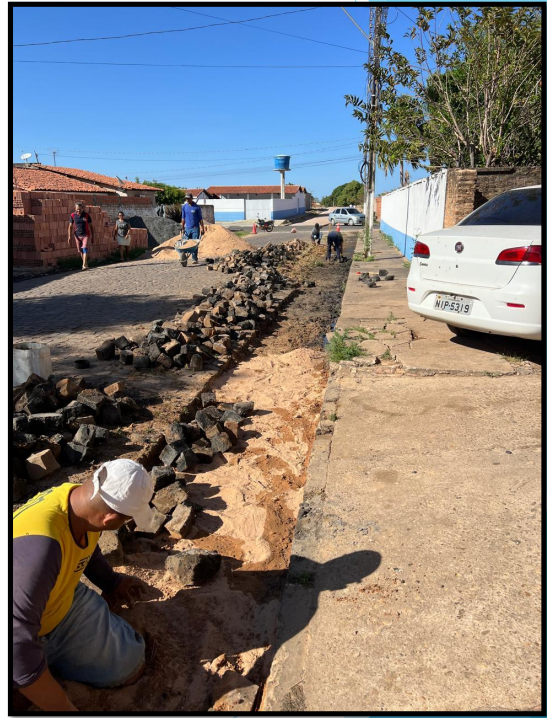
Instalação e reposição de tartarugas



Revitalização de esgotos das vias públicas







Retirada de Vazamentos

- Zona Urbana
- Zona Rural





Pavimentação com calçamento



Construção de Baias no Parque Santo Antônio



Instalação de pontalete e pavimentação na entrada no Parque Santo Antônio



Construção de plataforma Reparo nos box do Parque Santo Antônio



Construção e Reparos de estradas vicinais

- 22km estradas feitas (Capivara / Gado Bravo 2 / Gado Bravo 1 / Barra do Arraial)
- + de 40km de estradas recuperadas



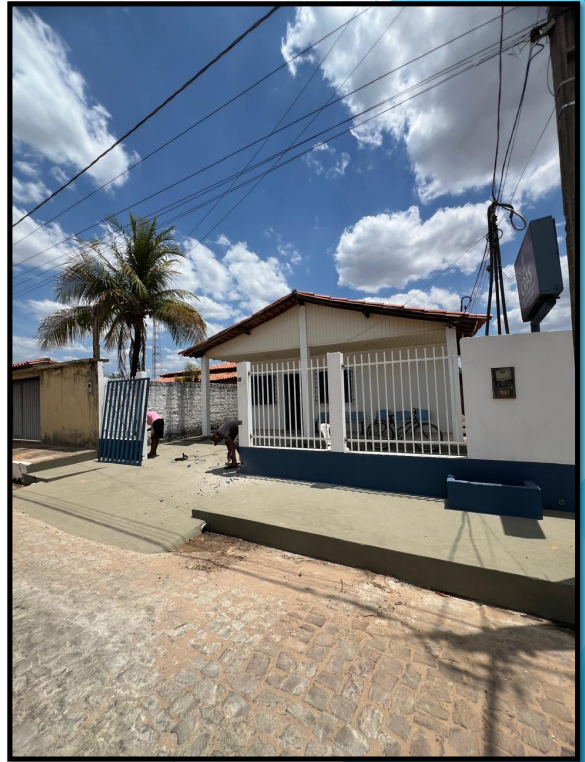
Museu Municipal



Reforma na quadra do bairro Cidade Nova



Reforma no CRAS



Construção de nova fossa do mercado



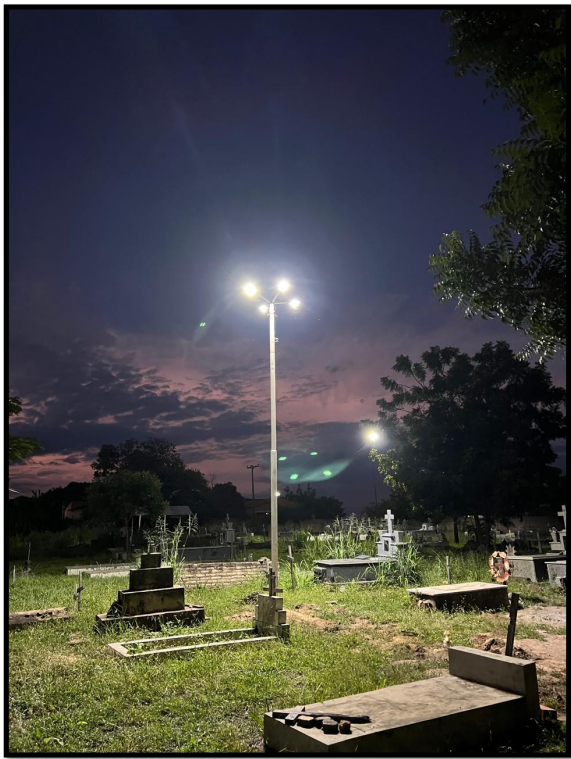
Troca e reparo em caixas d'água



Reposição e Instalação de luminarias

- Zona Urbana
- Zona Rural





Reparos elétricos

- Escolas (Zona Urbana e Rural)
- UBSs (Zona Urbana e Rural)
- Quadras e Ginásios

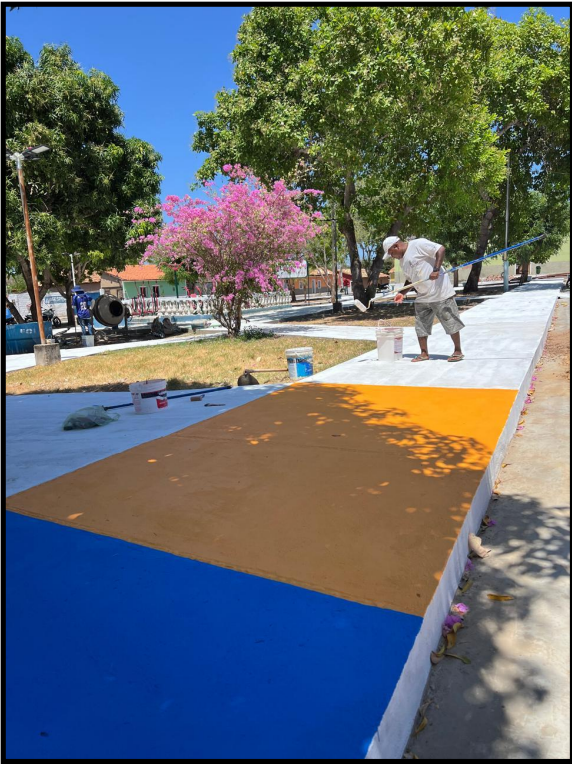


Revitalização na pintura das vias públicas



Construção do Matadouro Municipal





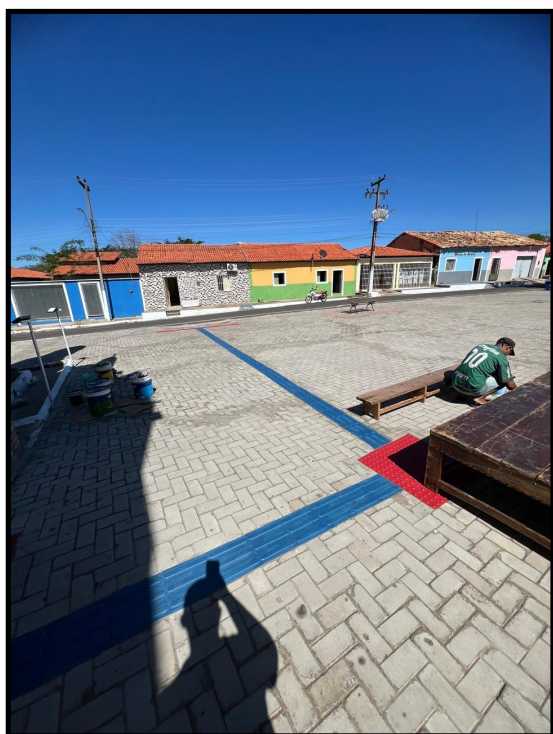
Reparos na Avenida



Revitalização de casarões na avenida



Revitalização de praças



Construção da Sala de Estabilização no Hospital



Instalação de decorações natalinas



Reforma do Centro Multidisciplinar na comunidade Capivara



Construção de passagem molhada sobre Riacho do Cincuruçu



Latitude: -6.650075
Longitude: -42.519317
Elevação: 134,78±4,03 m
Precisão: 4,75 m
Tempo: 21-11-2025 08:40:52
Nota: Riacho do Cincuruçu



Construção de passagem molhada sobre Riacho de Cocos





SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

A Secretaria Municipal de Juventude é o órgão de execução instrumental, subordinada diretamente ao chefe do Poder Executivo, incumbido de planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e controlar as ações do governo municipal, relacionados às áreas de desenvolvimento da juventude no município.

Compete a Secretaria Municipal da Juventude:

- I – Atender jovens em situação de vulnerabilidade social;
- II – Possibilitar o acesso dos jovens aos bens e equipamentos culturais, artísticos, esportivos e tecnológicos do município;
- III – Garantir qualificação profissional aos jovens;
- IV – Gerar postos de trabalho para a juventude, através de parcerias com a iniciativa privada;
- V – Promover o retorno ao ambiente escolar e elevar a escolaridade dos jovens;
- VI – Capacitar jovens para se tornarem agentes multiplicadores da cultura, do respeito ao meio ambiente da necessidade de uma sociedade sustentável;
- VII – Possibilitar o acesso à informação incentivando o uso de novas tecnologias e a inclusão digital;
- VIII - Promover atividades que melhoram a qualidade de vida da juventude;
- IX – Promover e consolidar a política de juventude, dialogando com a sociedade;
- X – Promover, articular e formar parcerias com programas já existentes no município;
- XI – Fortalecer e criar redes institucionais que garantam o acesso do jovem aos serviços municipais pelas políticas públicas;
- XII – Promover a criação e o fortalecimento de organizações juvenis, estimulando a participação e a parceria desses segmentos organizados;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



XIII – Formatar pesquisa sobre grupos juvenis e intercâmbio de experiência; XIV – Democratizar o acesso do jovem a cultura, ao esporte, ao lazer e à tecnologia de informações;

XV – Fortalecer iniciativa voltadas para o combate a todo tipo de discriminação;

XVI – Conscientizar os diversos setores da sociedade da juventude, os problemas que enfrenta, suas necessidades e potencialidades;

XVII – Criar e buscar oportunidade de empregos por meio de programas, convênios ou parcerias;

XVIII – Promover encontros, seminários, fóruns, palestras e debates nivelando assim os conhecimentos e proporcionando aos jovens capacitados;

XIX – Elaborar os planos municipais de juventude, em conformidade com os respectivos planos nacional e estadual, com a participação da sociedade, em especial da juventude.

Secretaria de **Juven tude** Arraial Pícuti 10/01

ARRAIAL e o o

QUEM SOU?
Sou a secretaria que propõe e coordena políticas públicas efetivas voltadas para juventude, promovendo integração e protagonismo social, oportunidades e qualidade de vida. Ser referência no desenvolvimento de políticas públicas inovadoras voltadas para a juventude no município de Arraial - PI.

COMO VAMOS ATUAR?
Vou tá a disposição na elaboração de projetos voltados para a juventude, facilitando a comunicação sobre projetos, programas e editais nacionais e estaduais que sirvam para os jovens do nosso município, deixando-os por dentro de todos os direitos e benefícios sociais que os mesmos tenham.

ESTOU A SUA DISPOSIÇÃO

APRESENTAÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE

05/02

Pelotão Mirim Capoeira Inscrições Abertas

Local: **Secretaria de Juventude**
Idade: **06 a 25 anos**

INSCRIÇÕES PELOTÃO MIRIM E CAPOEIRA

18/02

OFICINA SEBRAE

Seja um Empreendedor com
Atitudes Certeiras

Instrutora:
**Maria Hilda
da Silva**

Data:
18. Fev

Local:
**Auditório da
Prefeitura**

Horário:
18h00

SEBRAE - SECRETARIA DE AGRICULTURA - JUVEN TUDE



OFICINA DE EMPREENDEDORISMO SEBRAE

19/02

Projeto INGLÊS QUE CONECTA

Período de inscrições:
19/02 a 28/02

Idade mínima:
10 Anos

Local das inscrições:
Secretaria de
Juventude

Data da prova:
16/03 (Domingo)

Inscrição:
1Kg de Alimento

Informações:

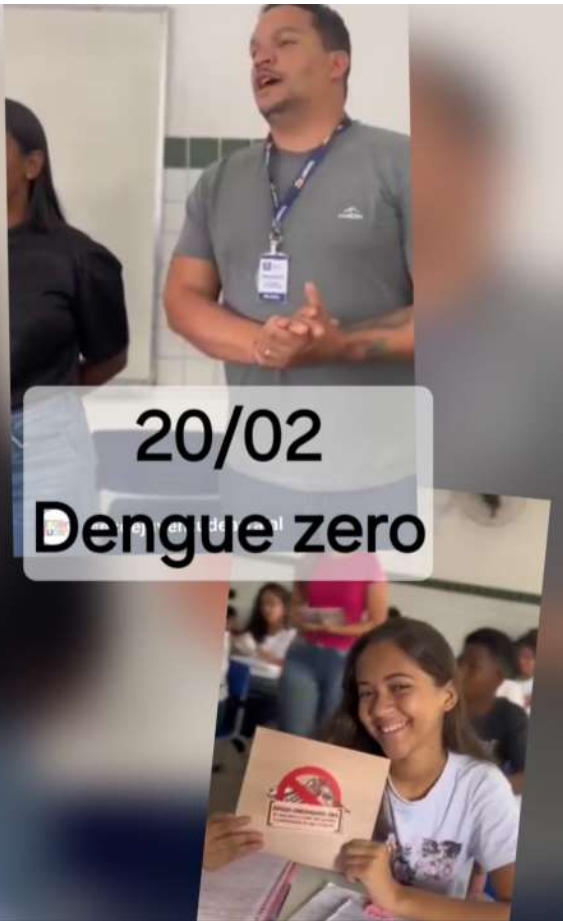
- Duas turmas;
- Aulas presenciais;
- Aulas 3x na semana;
- Segunda, quarta e sexta.

Horários:

- 18h30 às 20h00
- 20h30 às 22h00

ARRAIAL | Secretaria de Educação | JUVEN TUDE | @prefeituraarraialpi

INSCRIÇÕES PROJETO INGLÊS QUE CONECTA



DENGUE ZERO

20/02

Dengue zero



Amarante
20/02

EM AMARANTE-
PI, EM BUSCA
DE PARCERIAS



PALESTRA SOBRE SAÚDE MENTAL



INSCRIÇÕES DO PROJETO FANFARRA DO CEÚ ESTRELADO

Aula inaugural

24/03



AULA INALGURAL DO PROJETO INGLÊS QUE CONCTA



PALESTRA VOLTADO AO MÊS DA MULHER



Inscrições Abertas 01/0

Curso de Informática

Comunidade: COCOS

O que você aprende:

- Digitação
- Windows
- Word
- Excel
- Power Point
- Internet



Inscrições: Escola Municipal Raimundo Lopes de Sousa

1º a 4 Abril 2025



INSCRIÇÕES DO CURSO INTERIOR DIGITAL

04/04



REFORMA DO MUSEU



06/04

**AULA INAUGURAL:
PROJETO CAPOEIRA E
PELOTÃO MIRIM**

06/4 8h
Auditório de Prefeitura

ARRAIAL Prefeitura de Arraial
Secretaria da Juventude



AULA INAUGURAL DO PROJETO CAPOEIRA E PELOTÃO MIRIM

Saiu o Edital com **28/0**
provas marcadas para:

03 de Agosto

enCeja 2025

O programa é destinado aos jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental ou médio na idade adequada e querem obter a certificação desses níveis de ensino.

Inscrição: **De 21 de abril a 02 de maio**

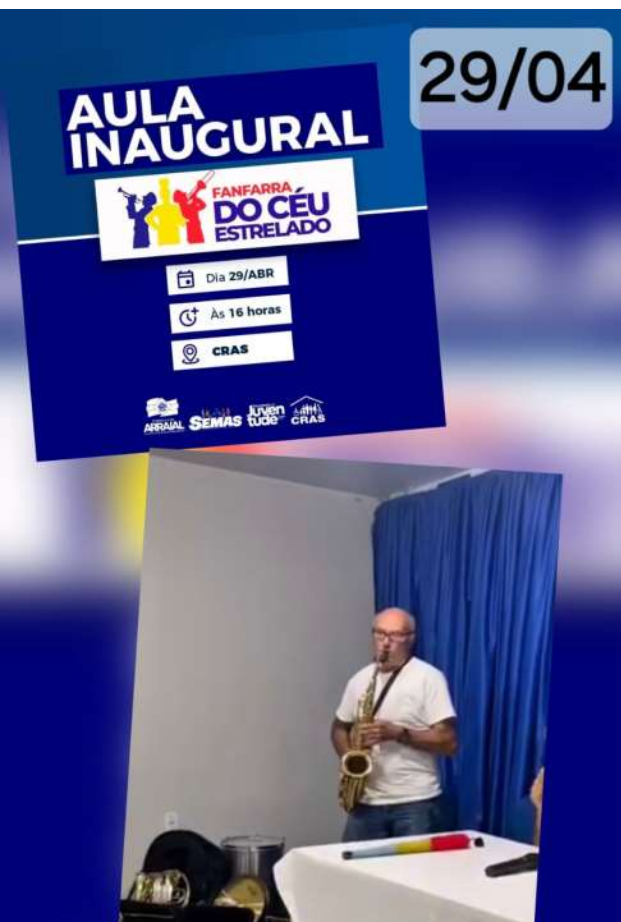
<https://enccejanacionalinep.gov.br/encceja/#/inicial>

EDITAL DO ENCEJA

ARRAIAL Prefeitura de Arraial
O trabalho avança com a força do povo

**Juven-
tude** Secretaria da Juventude

@prefeituradearraialpi
@secedjuventudearraial



29/04

AULA INAUGURAL DA FANFARRA DO CÉU ESTRELADO



19 e 20 /05

SUMMIT PACTO PELA JUVENTUDE PIAUIENSE



SEMANA DO MEI



REUNIÃO SOBRE O ARRAIAL CIDADE JUNINA

04/06



REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO

13/06



AULA INAUGURAL DO PROJETO INTERIOR DIGITAL

28/06

28//
Junho
Praça de
Eventos

ARRAIAL
CIDADE JUNINA

ARRAIAL CIDADE JUNINA



Amostras
Científica
05/07

AMOSTRA CIENTÍFICA



23/07



ENCERRAMENTO DE MODULO PROJETO INGLÊS QUE CONECTA

09/08



ASSUMINDO A CASA DE ESTUDANTES FLORIANO/OEIRAS





EM TERESINA EM BUSCA DE PARCERIAS



19/08

ALÔ JUVENTUDE!

RA DAR UM **UP**

no seu currículo!

Cursos On Line em Diversas Áreas

Artes Visuais | Multimídia | Gastronomia | Tecnologia | Música | Designer | Moda
Temas Transversais | Patrimônio Cultural e MUITO MAIS!

Acesse o site **coliga-digital** e faça sua inscrição!

CURSOS OLINE

Curso
Oratória
Seu Poder Pessoal

Maria da CA secdejuventudearraial

10 e 11 de Novembro 14h30
Auditório da Prefeitura

Secretaria da Juventude | Secretaria de Agricultura | SEB

@prefeituradearraialpi

CURSO DE ORATÓRIA

04 a 09/

09 DEZ

anapêr
ARRAIAL

Pelos **62 anos** de emancipação política.
Que seu futuro seja grandioso quanto sua história.

SEMANA CULTURAL

Baile de Debutante

Um sonho a mais!

Documentos Necessários:

- RG e CPF da adolescente e do responsável
- Preenchimento do formulário (com assinatura do responsável)
- Carteira de vacinação atualizada
- Comprovante de residência
- Declaração de matrícula

Informações para Inscrições

Prazo para entrega: 17/11 a 19/11

Local: CRAS

Horários: 08h às 12h | 14h às 17h



Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Secretaria da Juventude

@prefeituradearraialpi

BAILE DE DEBUTANTES

06/12



NATAL DOS SONHOS

06/12



MISS ARRAIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo é órgão da Administração Municipal responsável pela formulação e implantação de políticas voltadas ao esporte, pelo planejamento e execução das atividades desportivas desenvolvidas pela administração Pública municipal, pela execução e acompanhamento da política cultural, bem como mapear, difundir e reforçar a identidade cultural da cidade e desenvolver atividades de preservação do patrimônio histórico cultural e artístico no âmbito do município e da política municipal de lazer e turismo.

Compete s Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo:

- I – Disciplinar, regulamentar, coordenar e promover a realização de eventos e práticas esportivas inclusive em vias e logradouros públicos, articulando-se com órgãos e entidades do poder público e da entidade privada;
- II – Administrar praças de esportes e áreas de lazer, pertencentes ao município ou sob a forma de comodato;
- III – Elaborar o plano municipal de esporte e lazer, observadas as diretrizes da Constituição Federal, da Lei Orgânica do município, garantindo a pratica desportivas regular, com o objetivo de melhorar o padrão de qualidade de vida e saúde da comunidade, através do aprimoramento das práticas desportivas educacionais, de participação e de rendimentos;
- IV – Criar, desenvolver e incentivar competições esportivas a nível municipal;
- V – Promover eventos desportivos comunitários, especialmente nos limites da faixa etária vinculada ao ensino fundamental, objetivando a pratica de atividades sadias no âmbito comunitário, para o fortalecimento e integração social da família na comunidade;
- VI – Adotar medidas para estimular e incentivar o desenvolvimento de empreendimentos empresariais relacionados com o desporto;



VII – Integrar as atividades de esporte desenvolvidas pela Secretaria Municipal com programas e projetos direcionados à proteção da infância, da adolescência e da juventude;

VIII – Manter cursos de formação nas várias áreas esportivas, propiciando às crianças e aos adolescentes o desenvolvimento de seus talentos na área esportiva;

IX – Promover e incentivar o exercício saudável de esportes para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos;

X – Integrar programas e projetos esportivos com atividades sociais, econômicas e culturais realizadas no município e na região;

XI – Formular e executar, direta ou indiretamente em parcerias com entidades públicas e privadas, programas, projetos e atividades esportivas e de lazer para jovens e população em geral;

XII – Buscar recursos financeiros em outras instancias de governo para incrementar as ações de Secretaria;

XIII – Preservar as várias memórias do passado e a identidade cultural antepassados;

XIV – Democratizar a diversidade cultural do município;

XV – Elaborar, implantar e avaliar o plano municipal de cultura;

XVI – Integrar programas e projetos culturais com atividades sociais, econômicas, turísticas e de lazer realizadas no município e na região;

XVII – Conduzir as políticas municipais de cultura, integrando as ações da Secretaria com as atividades desenvolvidas por outros setores sócias que no seu conjunto realizam direitos fundamentais da população;

XVIII – Elaborar projetos de interesse de cultura visando captar recursos por meios de convênios;

XIX – Organizar, planejar e executar os eventos realizados por todas as áreas do poder público municipal, inclusive aqueles realizados em parceria com a iniciativa privada;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



XX – Proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico, arqueológico e natural do município;

XXI – Incentivar o artista, artesão o folclore e as artes populares;

XXII – Realizar atividades socioculturais de lazer, mediante a utilização dos espaços disponíveis;

XXIII – Promover o turismo como importante vocação econômica do município, dando a este setor a infraestrutura pública necessária ao seu desenvolvimento;

XXIV – Garantir a participação da comunidade na gestão do turismo, permitindo que ela seja a protagonista nas decisões sobre seus próprios recursos;

XXV – Fortalecer e importância e a dimensão ao turismo como gerador de emprego e renda no município;

XXVI – Buscar o desenvolvimento integrado do turismo, articulando-se com os demais municípios da região.

BUSCA ATIVA NAS COMUNIDADES

- PÚBLICO-ALVO: Feminino
- A Secretaria de Esportes fez uma busca ativa em várias comunidades, em busca das jogadoras para participarem do campeonato municipal de futsal.
- Campinas, Baixas, Chapadinha, Parrudo, Cocos, Bairro Cidade Nova e Alto Alegre.
- O principal objetivo, foi o incentivo da participação feminina no esporte do nosso município.



APOIO OFERECIDO

- Depois retornamos às comunidades para entrega dos materiais esportivos oferecidos.
- Foram entregues 14 bolas, 7 pares redes e 98 pares de chuteiras.



ENTREGAS DE UNIFORME

- Entrega de uniforme para as jogadoras.



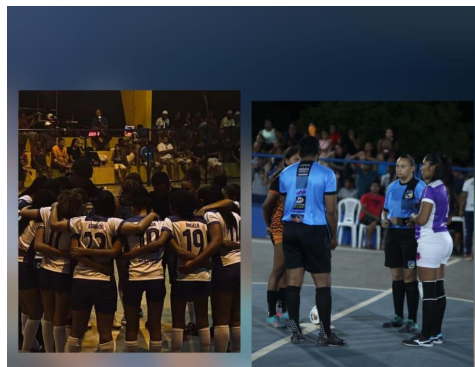
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025

- No dia 05 de julho de 2025, foi a abertura do campeonato de futsal, na quadra do bairro Cidade Nova.



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025

- Durante o campeonato tivemos a participação de equipes masculinas e femininas.
- Primeiro ano de participação das equipes femininas no campeonato de futsal.



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2025

- Entrega das premiações ao final do campeonato.
- Finalizando com festa dançante.



ARRAIAL RUNNING 2025

- No dia 15 de novembro foi realizado uma corrida de rua com concentração na praça de eventos.
- Com o objetivo de promover a melhoria da saúde física e mental da população.
- Com distribuição de kits do participante (camisa e número de peito).
- Café da manhã comunitário.
- E ao final, tivemos a entrega de troféus para os primeiros colocados e distribuição de medalhas para todos os participantes.



SEMANA CULTURAL 2025

- A semana cultural de Arraial 2025, teve suas programações realizadas entre os dias 03/12 á 09/12.
- Onde foram realizadas várias atividades, não só da secretaria de esporte, cultura, lazer e turismo, mais também com parcerias com as outras secretárias.
- As atividades esportivas foram realizadas durante todo o sábado (06 de dezembro) com as modalidades seguintes: Alvorada, corrida, ciclismo, futsal, e atividades interativas (pau na lata, corrida do saco, corrida do ovo, pau de sebo), jogos de mesas (sinuca, dominó e dama), vôlei e queimada.



SEMANA CULTURAL 2025

- Com entrega de premiações.
- Finalizando com a festa dançante.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
CNPJ 06.554.026/0001-68



PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E EXECUÇÃO

O planejamento das ações governamentais do Município de Arraiá-PI representado pela integração entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na legislação municipal vigente.

O Plano Plurianual estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal para um período de médio prazo, orientando a formulação das políticas públicas e a alocação dos recursos. A Lei de Diretrizes Orçamentárias define as prioridades da gestão para o exercício financeiro e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, que detalha as receitas estimadas e as despesas fixadas.



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

1. Lei Orçamentária Anual

A Lei Municipal nº 346, de 19 de novembro de 2024, LOA 2025, previu as receitas em R\$ 45.822.016,00 e fixou as despesas em igual valor, compostas conforme demonstrado a seguir:

Tabela 01: Composição da Receita prevista - LOA

Descrição	Valor (R\$)
Receitas Correntes	42.336.016,00
Receitas de Capital	3.486.000,00
Receita Total	45.822.016,00

Gráfico – Previsão de Receita

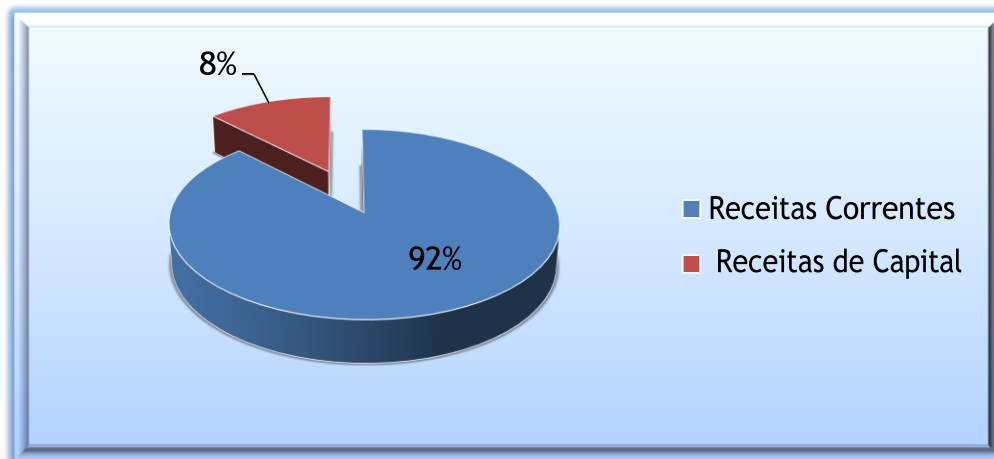
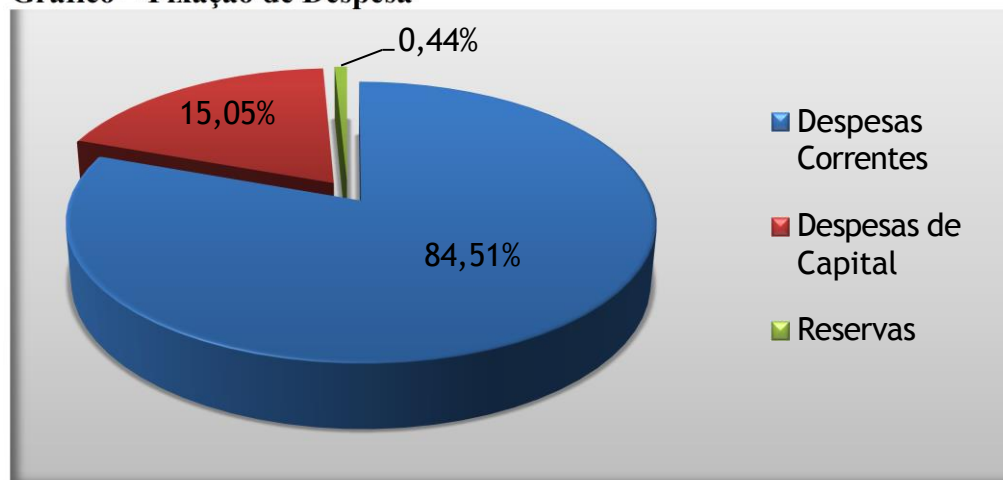


Tabela 02: Composição da Despesa fixada - LOA

Descrição	Valor (R\$)
Despesas Correntes	38.724.316,00
Despesas de Capital	6.897.700,00
Reservas	200.000,00
Despesa Total	45.822.016,00

Gráfico – Fixação de Despesa





2. Execução Orçamentária

No decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais, que alteram a previsão de receita e fixação de despesa, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 03: Despesa Fixada final

Descrição	Valor (R\$)
Valor fixado na LOA	45.822.016,00
Créditos Adicionais abertos, que alteram a fixação da despesa	
Por <i>Superávit</i> Financeiro	875.389,28
Por Excesso de Arrecadação	4.695.427,29
Valor da autorização final	51.392.832,57

Tabela 04: Receita prevista atualizada

Descrição	Valor (R\$)
Valor previsto na LOA	45.822.016,00
Atualização (incorporação do excesso de arrecadação utilizado para abertura de créditos adicionais)	4.695.427,29
Valor da previsão final	50.517.443,29

As Receitas arrecadadas, no exercício de 2025, totalizaram R\$ 46.388.190,78, enquanto que as despesas empenhadas no exercício atingiram o montante de R\$ 44.694.505,78, apresentando um *superávit* orçamentário de R\$ 1.693.685,00, conforme os gráficos a seguir:

Gráfico – Balanço Orçamentário (2025)

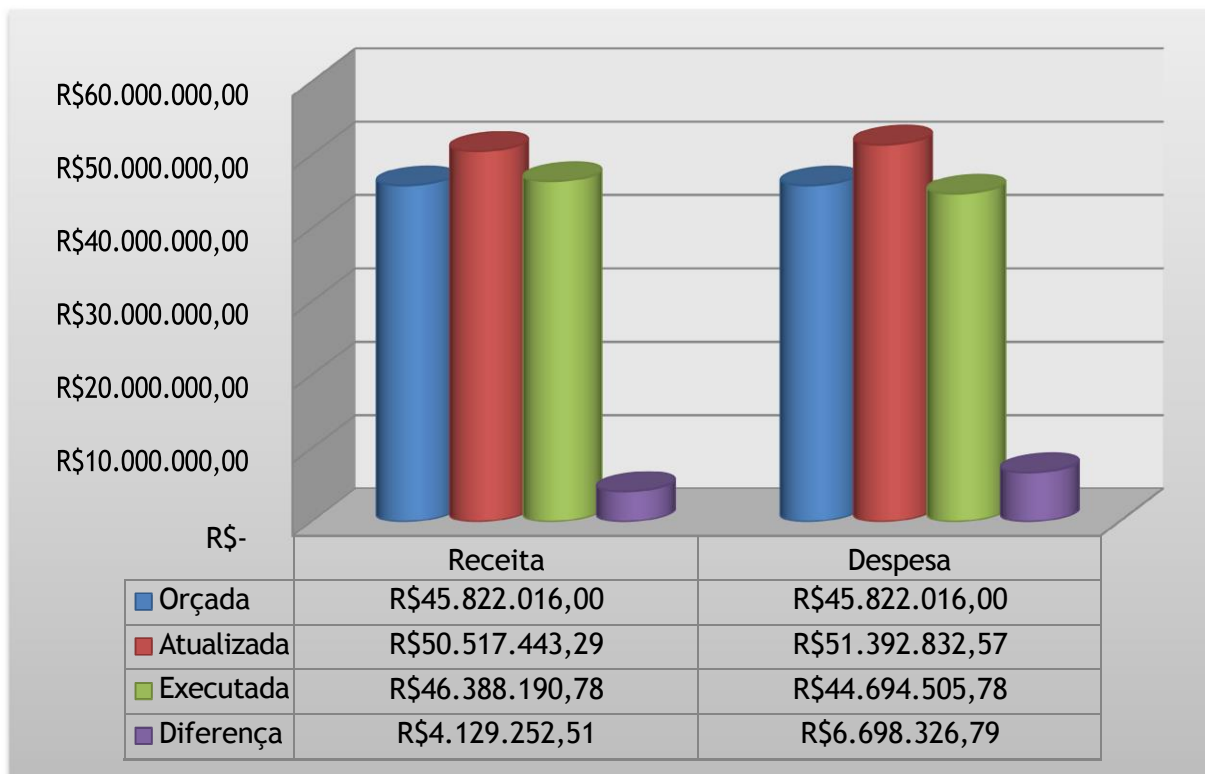
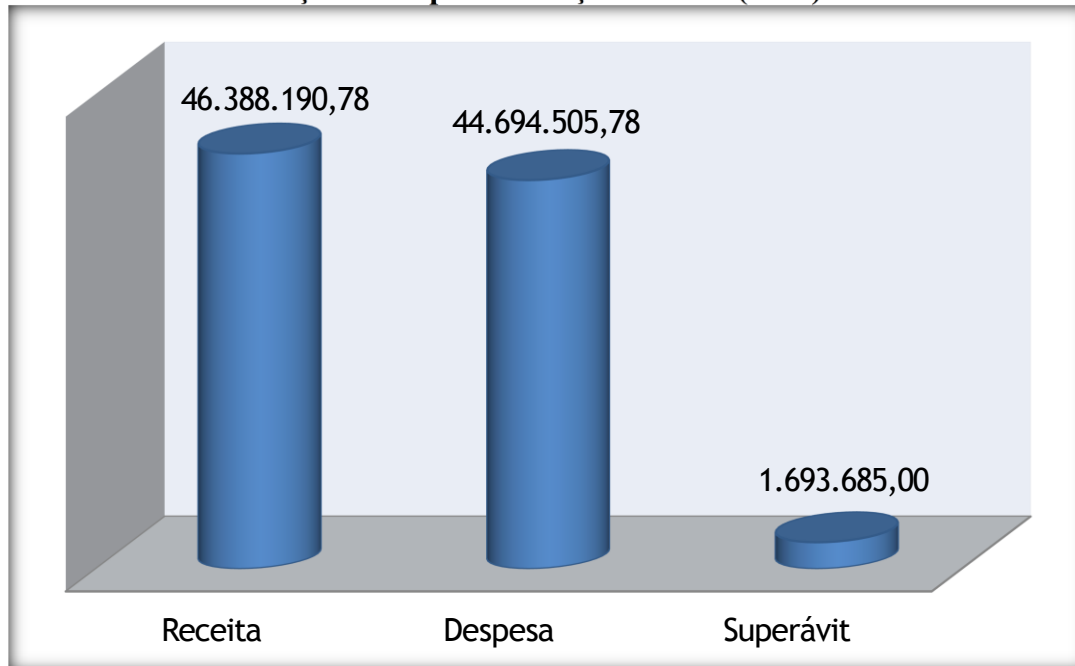




Gráfico – Demonstração do Superávit Orçamentário (2025)



3. Receitas

3.1 Receitas Orçamentárias Arrecadadas

As Receitas Orçamentárias Arrecadadas, no exercício de 2025, cresceram 12,92% em relação às receitas arrecadadas do exercício anterior, equivalente ao aumento nominal de R\$ 5.308.924,25, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 05: Receita arrecadada (2024 – 2025)

Descrição	2024	2025	Variação % (2025/2024)
Receitas Correntes	37.867.030,84	43.754.249,27	15,55
Receitas de Capital	3.212.235,69	2.633.941,51	-18,00
Total	41.079.266,53	46.388.190,78	12,92

Tabela 06: Composição da Receita Arrecadada (2025)

Descrição	Arrecadada	%
Receitas Correntes		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.396.023,78	3,01
Contribuições	290.451,48	0,63
Patrimonial	554.194,36	1,19
Transferências Correntes	41.415.460,40	89,28
Outras Receitas Correntes	98.119,25	0,21
Receitas de Capital		
Alienação de Bens	103.900,00	0,22
Transferências de Capital	2.530.041,51	5,45
Total	46.388.190,78	100



Gráfico – Comparativo da Receita Arrecadada 2024 – 2025

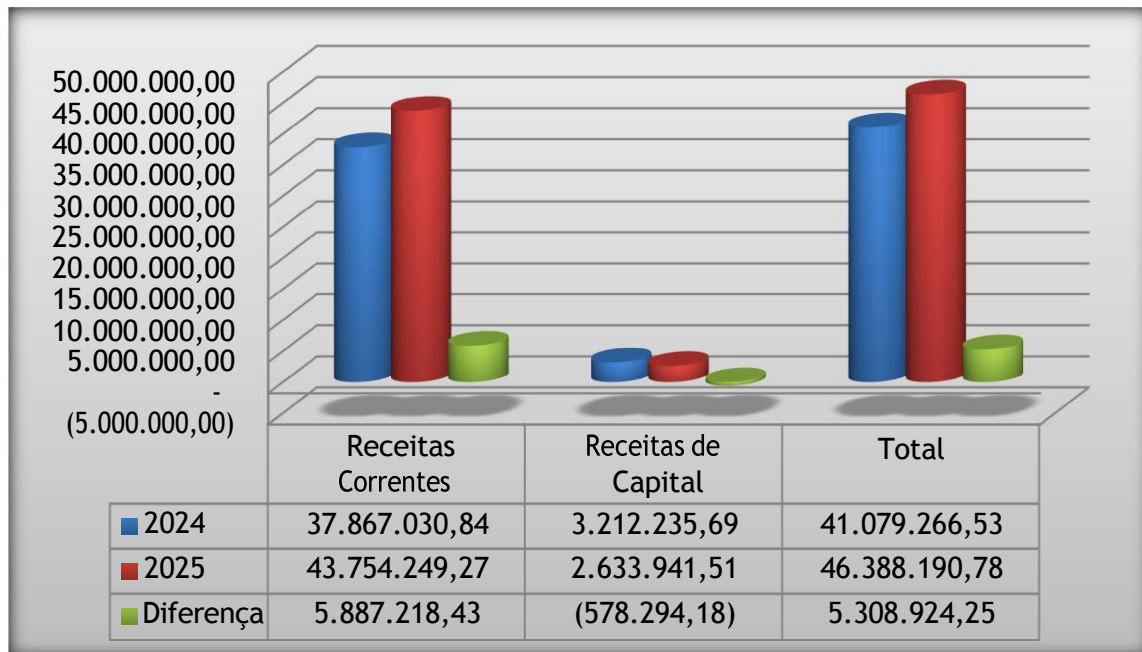
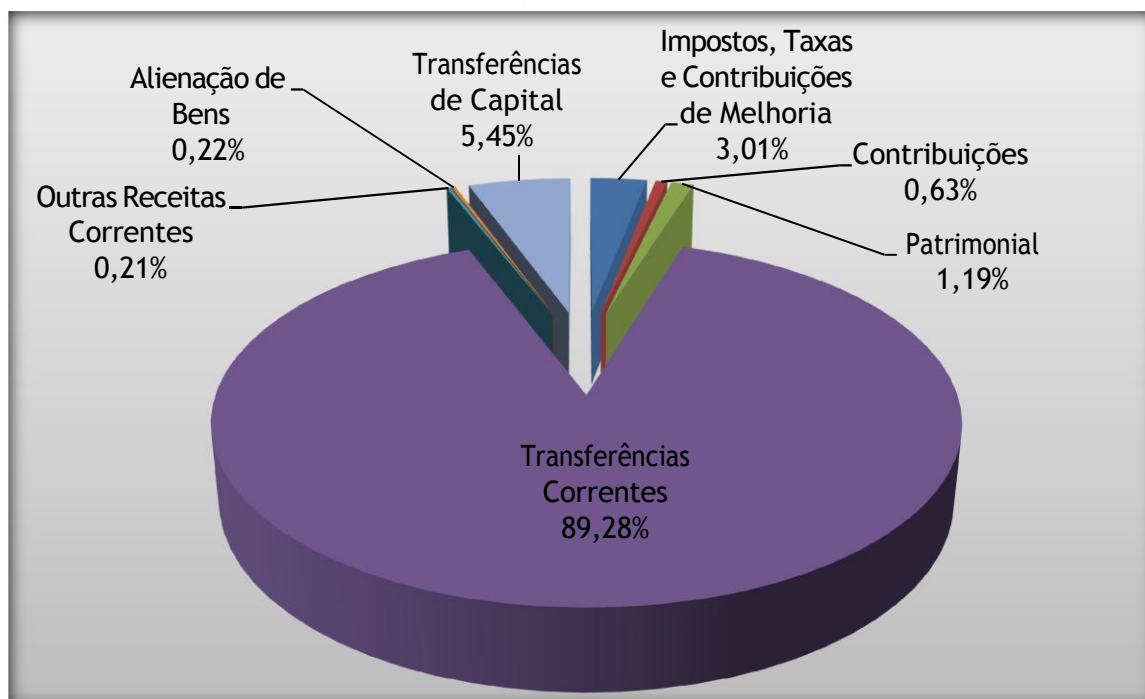


Gráfico – Detalhamento das Receitas por origem



3.2 Receitas Tributárias

As receitas tributárias tiveram um crescimento de 4,60%, comparativamente ao exercício de 2024.

O Imposto de Renda retido na Fonte – IRRF é o mais significativo dos tributos diretamente arrecadados pelo Município, com uma participação de 53,24%, seguido do ISS, que representa 32,07 das receitas tributárias do município.



Tabela 07: Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Tributo	2024	2025	Variação % (2025/2024)	Participação % (2025)
IPTU	28.669,30	34.234,18	19,41	2,45
IRRF	730.723,55	743.173,64	1,70	53,24
ITBI	97.535,19	139.316,87	42,84	9,98
ISS	460.265,59	447.689,43	-2,73	32,07
TAXAS	17.488,65	31.609,66	80,74	2,26
Total	1.334.682,28	1.396.023,78	4,60	100,00

Gráfico – Comparativo de Receitas Tributárias

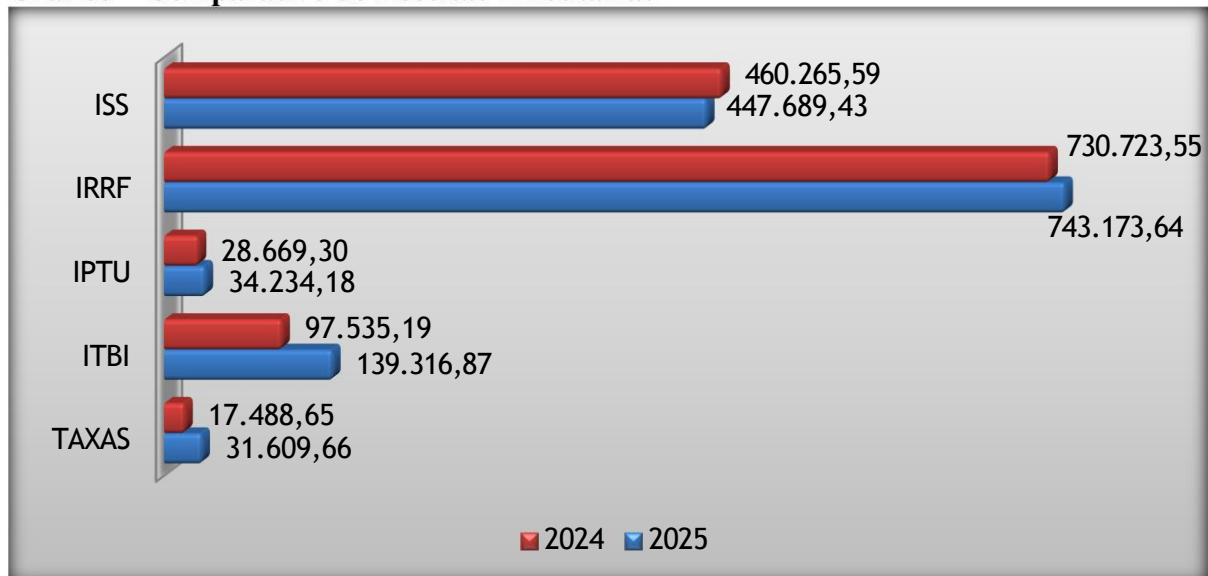
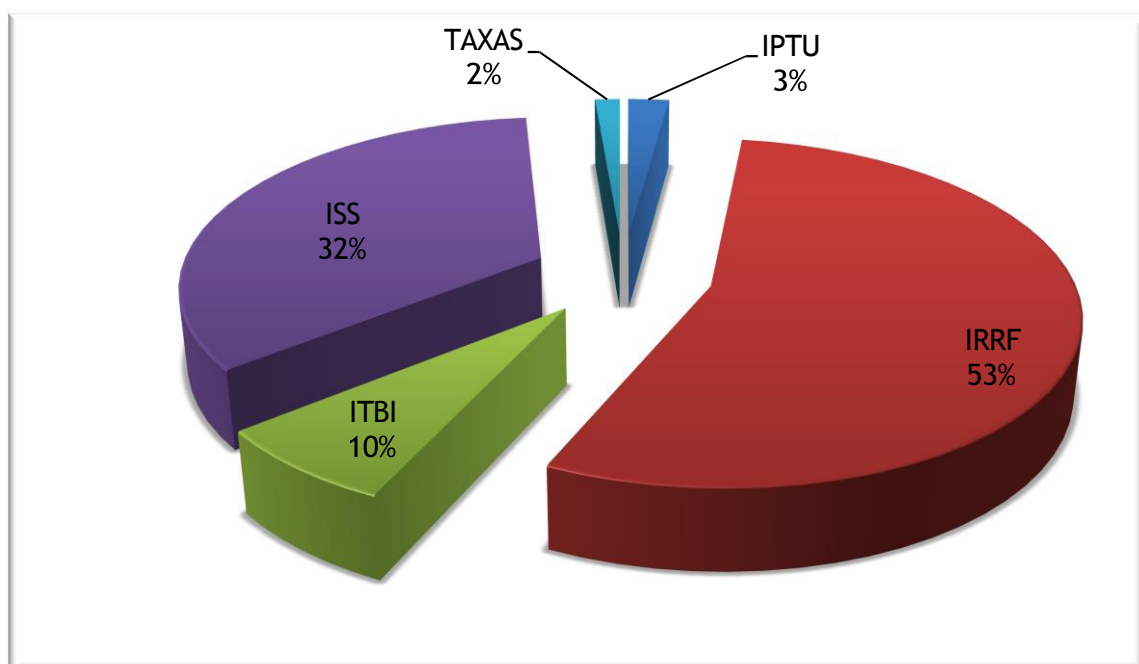


Gráfico – Receita Tributária (2025)





3.3 Receitas de Transferências

As receitas de transferências correntes são recursos transferidos pela União, Estados, multigovernamentais e privados, podendo estes ser de natureza voluntária ou transferências legais e obrigatórias, como a repartição de receitas de competência federal e estadual. São destinadas à manutenção de serviços públicos, podendo, o *superávit* ser destinado a investimentos.

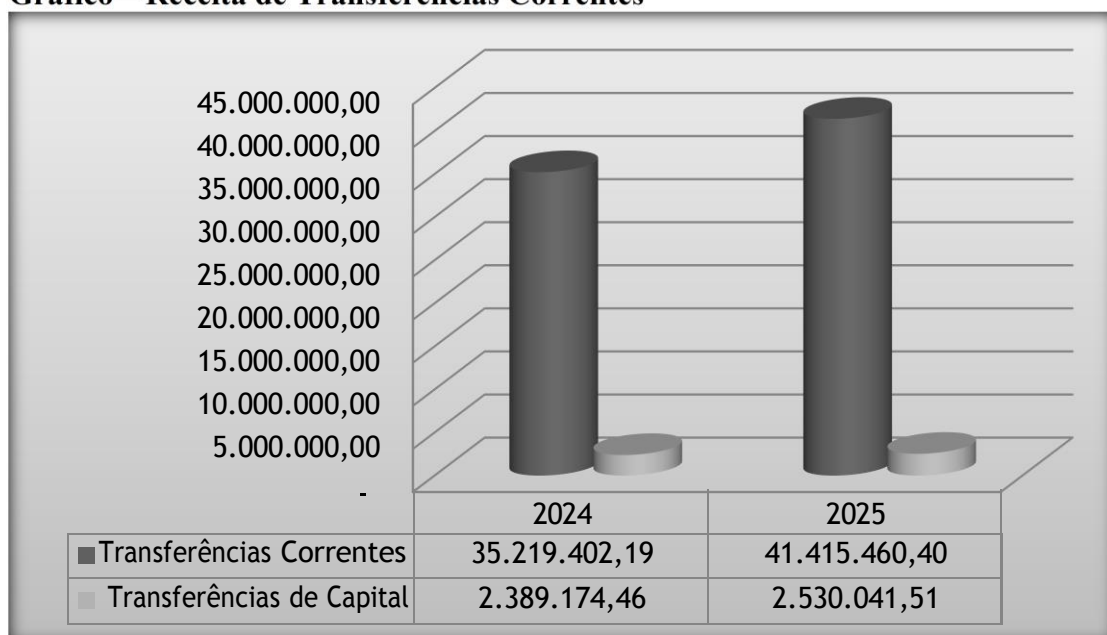
As Transferências de Capital são receitas recebidas de outros entes da federação, destinadas a investimentos, conforme termo pactuado.

Segue comparativos dos valores líquidos arrecadados (deduzidos valores para formação do Fundeb) nos exercício de 2024 e 2025, detalhando as principais receitas deste grupo, situação representada por um aumento de 14,35%, fruto do esforço da gestão em buscar recursos para investimento.

Tabela 08: Receita de Transferências

Descrição	2024	2025	Variação % (2024/2025)	Participação % (2025)
FPM	12.457.522,09	13.876.959,06	11,39	31,58
ICMS	2.629.427,40	2.651.973,20	0,86	6,03
IPVA	79.180,84	89.993,33	13,66	0,20
ITR	2.199,07	623,37	-71,65	0,00
FEP	274.318,53	290.992,60	6,08	0,66
FUNDEB	12.465.530,65	13.557.195,99	8,76	30,85
SUS (União e Estado)	5.141.982,77	8.243.483,14	60,32	18,76
FNAS	697.441,96	744.540,66	6,75	1,69
FNDE	970.549,06	1.322.689,85	36,28	3,01
Convênios	186.825,60	164.424,00	-11,99	0,37
Outras Transf Correntes	314.424,22	472.585,20	50,30	1,08
Transferências de Capital	3.212.235,69	2.530.041,51	-21,24	5,76
Total	38.431.637,88	43.945.501,91	14,35	100,00

Gráfico – Receita de Transferências Correntes





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



4. Despesas

A tabela a seguir apresenta o resumo da execução da despesa orçamentária do município de Arraial, no decorrer do exercício de 2025,

Tabela 09: Resumo da execução da despesa – exercício 2025

Descrição	Valor (R\$)	
Fixação da Despesa		
Valor fixado na LOA	45.822.016,00	
Créditos Adicionais abertos, que alteram a fixação da despesa		
Por <i>Superávit</i> Financeiro	875.389,28	
Por Excesso de Arrecadação	4.695.427,29	
Valor da autorização final (A)	51.392.832,57	
Execução da Despesa		%/A
Despesa Empenhada	44.694.505,78	86,97
Despesa Liquidada	43.921.000,07	85,46
Despesa Paga	43.642.395,57	84,92
Inscrição em Restos a Pagar	1.052.110,21	2,05
Processados	278.604,50	0,54
Não Processados	773.505,71	1,51

4.1 Comparativo das Despesas executadas

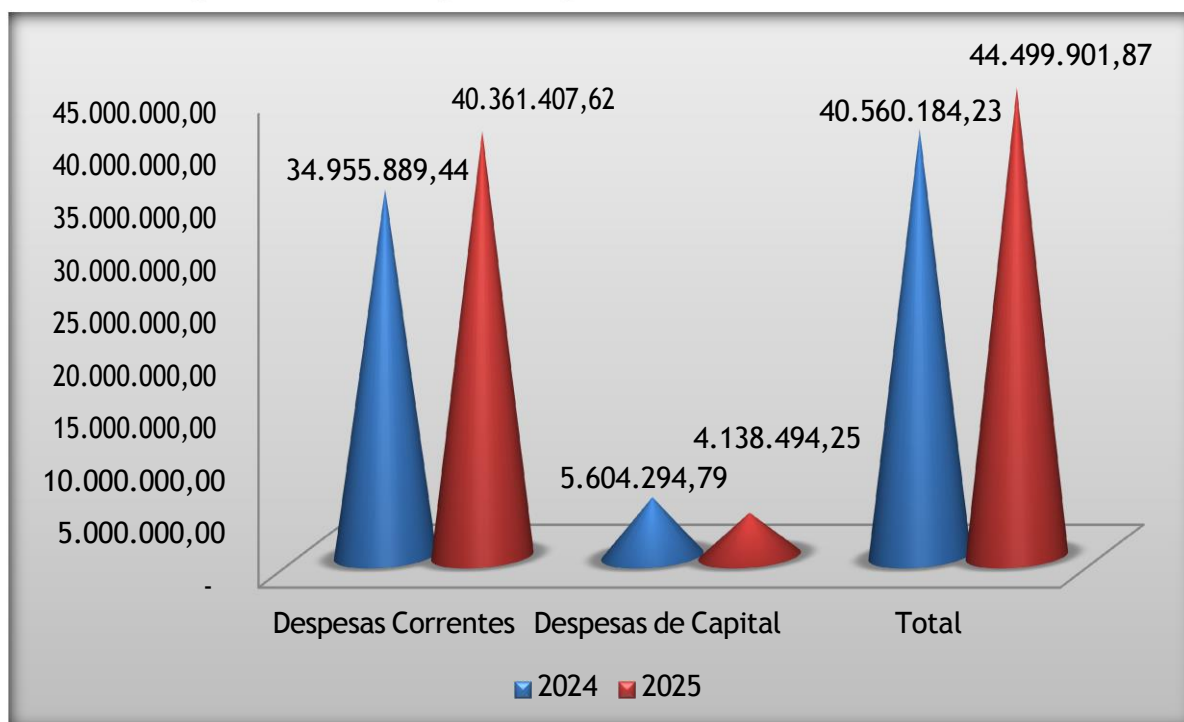
O total de despesa empenhado no exercício de 2025 foi de R\$ 44.694.505,78, sendo 90,31 % Despesas Correntes e 9,69% Despesas de Capital, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 10: Demonstração da Despesa por Natureza (2025/2024)

Descrição	2024	2025	Crescimento 2025/2024	Participação (2025)
Despesas Correntes	34.955.889,44	40.361.407,62	15,46	90,31
Pessoal e Encargos Sociais	15.834.756,53	18.803.154,17	18,75	42,07
Outras Despesas Correntes	19.121.132,91	21.558.253,45	12,75	48,23
Despesas de Capital	5.604.294,79	4.333.098,16	-22,68	9,69
Investimentos	5.429.528,70	4.138.494,25	-23,78	9,26
Amortização da Dívida	174.766,09	194.603,91	11,35	0,44
Despesa Total	40.560.184,23	44.694.505,78	10,19	100,00



Gráfico – Despesas Executadas por Categoria Econômica



4.2 Despesas por órgão

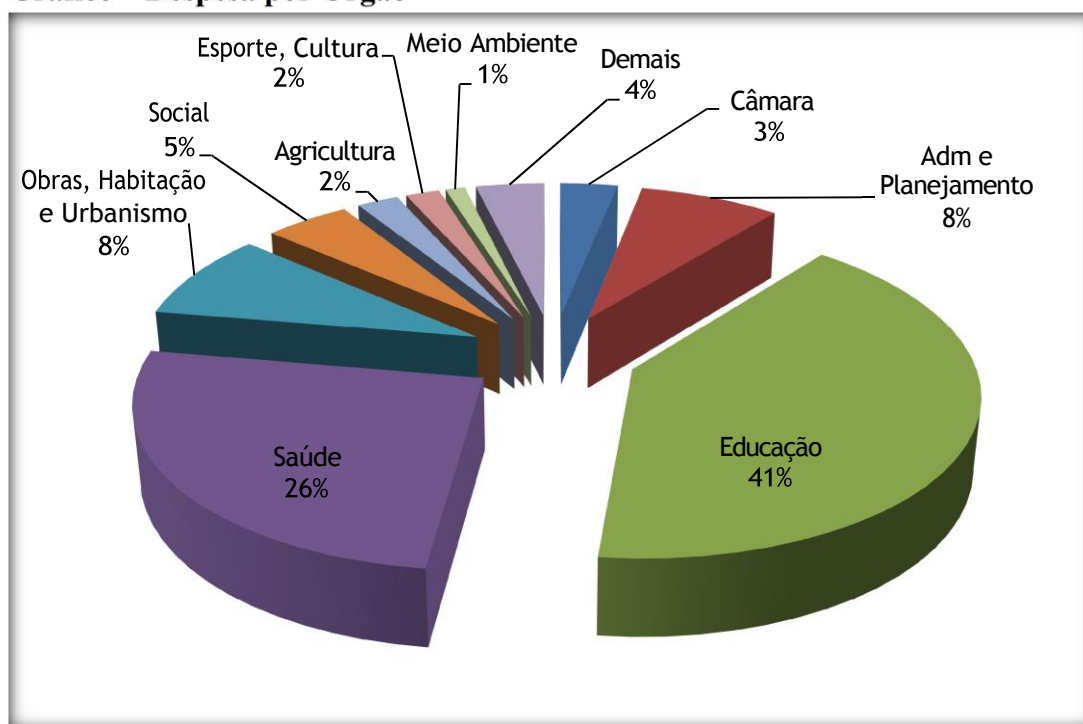
No Município existe uma grande concentração das despesas em Secretarias fins, com destaque nas áreas de Saúde e Educação que juntas correspondem a 66,77% das despesas do Município.

Tabela 11: Demonstração da Despesa por Órgão da Administração

Órgão	2024	2025	Participação 2025 %	Crescimento %
Câmara	1.118.439,81	1.414.202,87	3,16	26,44
Governo	738.326,53	737.519,49	1,65	-0,11
Procuradoria	174.587,38	261.731,41	0,59	49,91
Controladoria	116.916,73	134.024,00	0,30	14,63
Adm e Planejamento	3.607.011,31	3.456.995,38	7,73	-4,16
Fazenda	346.927,22	402.990,77	0,90	16,16
Social	1.784.321,58	2.099.530,15	4,70	17,67
Educação	15.974.360,25	18.313.646,00	40,98	14,64
Saúde	9.085.072,09	11.527.093,79	25,79	26,88
Obras, Infraestrutura	1.135.673,88	833.334,42	1,86	-26,62
Esporte, Cultura	1.102.354,53	1.022.277,80	2,29	-7,26
Agricultura	5.033.682,12	3.859.279,79	8,63	-23,33
Ouvidoria	36.564,00	53.362,20	0,12	45,94
Meio Ambiente	305.946,80	483.319,65	1,08	57,98
Juventude	0,00	95.198,06	1,08	
Total	40.560.184,23	44.694.505,78	100	10,19



Gráfico – Despesa por Órgão



4.3 Despesa por Função

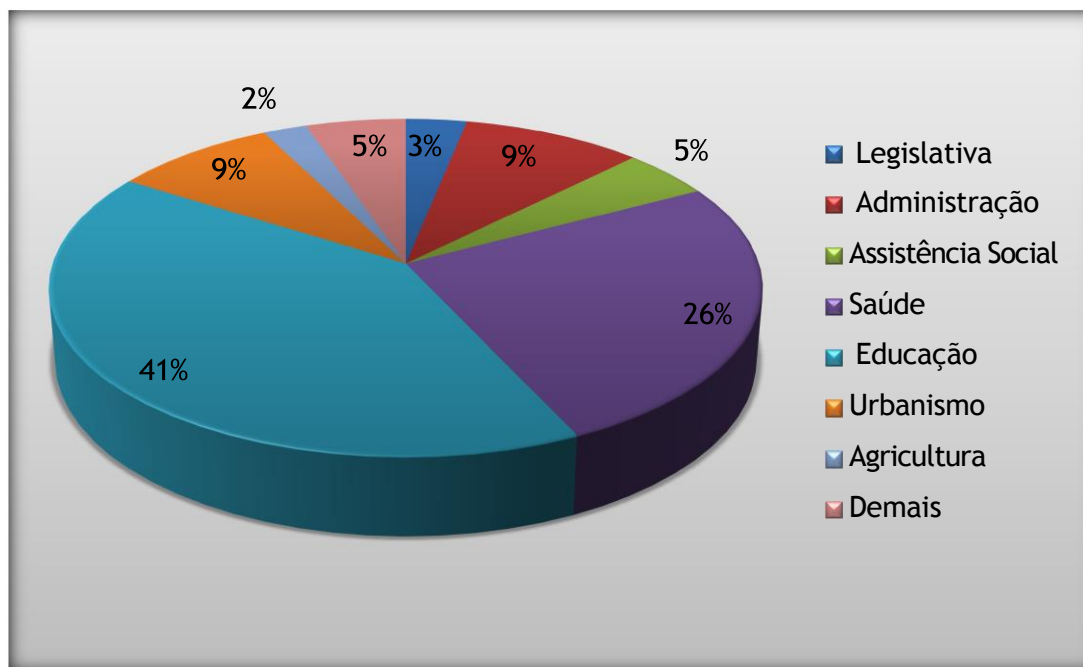
As funções de governo representam a destinação de recursos por área de atuação, para o desenvolvimento e manutenção de políticas públicas. A tabela a seguir apresenta as despesas por função, comparando os exercícios de 2024 e 2025.

Tabela 12: Demonstração da Despesa por Função de Governo

Código	Função	2024	2025	Participação %2025	Varição %
1	Legislativa	1.118.439,81	1.414.202,87	3,16	26,44
3	Essencial à Justiça	71.587,38	72.965,36	0,16	1,92
4	Administração	5.602.459,60	4.192.347,13	9,38	-25,17
8	Assistência Social	1.784.321,58	2.099.530,15	4,70	17,67
10	Saúde	9.085.072,09	11.527.093,79	25,79	26,88
12	Educação	15.974.360,25	18.313.646,00	40,98	14,64
13	Cultura	758.433,69	789.210,42	1,77	4,06
15	Urbanismo	3.426.987,53	3.806.081,58	8,52	11,06
17	Saneamento		53.198,21	0,12	
18	Gestão Ambiental	305.946,80	483.319,65	1,08	57,98
20	Agricultura	603.755,10	1.011.625,02	2,26	67,56
23	Comércio e Serviços	7.500,00	3.510,00	0,00	-53,20
26	Transporte	498.599,43	10.652,78	0,02	-97,86
27	Desporto e Lazer	369.740,19	40.614,00	0,09	-89,02
28	Encargos Especiais	952.980,78	876.508,82	1,96	-8,02
	Total	40.560.184,23	44.694.505,78	100,00	10,19



Gráfico – Despesa por Função



5. Indicadores de Resultados das Políticas Públicas (Educação e Saúde)

5.1 Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 205, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

No art. 212, a Constituição Federal, definiu que os Municípios devem aplicar de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

A seguir, apresentamos os resultados a gestão do município, com vistas ao fortalecimento da Educação municipal e cumprimento do regramento constitucional.

Tabela 13: Demonstração da Aplicação em MDE (exercício 2025)

Base de Cálculo	Valor Arrecadado (A)	Mínimo a Aplicar (A*25%)	Valor Aplicado	%Aplicado
Impostos	1.364.414,12			
Transferências				
FPM	16.883.101,25			
ICMS	3.314.966,52			
IPVA	113.023,86			
ITR	779,17			
IPI	380,88			
Total	21.676.665,80	5.419.166,45	5.780.851,67	26,67

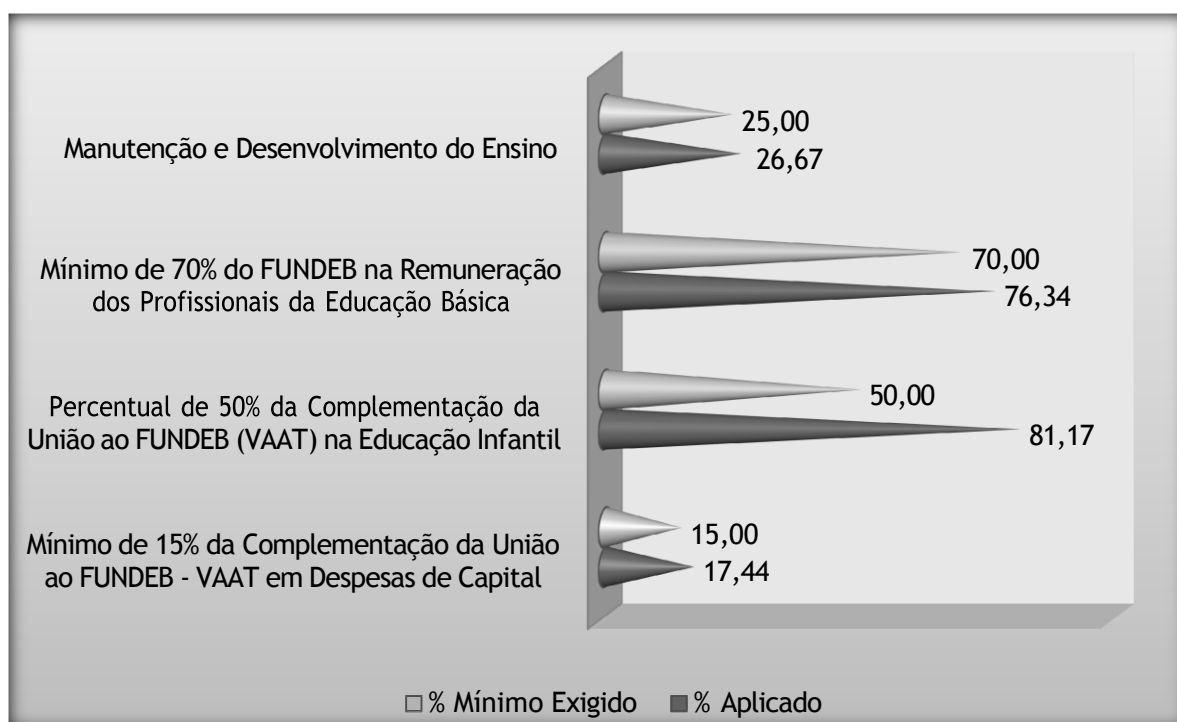


Os recursos recebidos do FUNDEB trazem consigo vinculações específicas, com definição de percentuais mínimos a serem aplicados, conforme a seguir apresentado.

Tabela 14: Demonstração da Aplicação dos recursos do FUNDEB (exercício 2024)

Descrição	Valor (R\$)	% Aplicado
Valores Arrecadados		
FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.175.628,46	
Complementação da União - VAAF	2.551.943,76	
Complementação da União - VAAT	3.526.306,82	
Complementação da União - VAAR	253.634,39	
Complementação da União - ETI	115.139,13	
Total Recebido	13.622.652,56	
Aplicação (cumprimento de índices)		
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.206.182,56	76,34
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.862.195,04	81,17
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	615.027,32	17,44

Gráfico – Indicadores de Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



5.2 Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 196, definiu que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



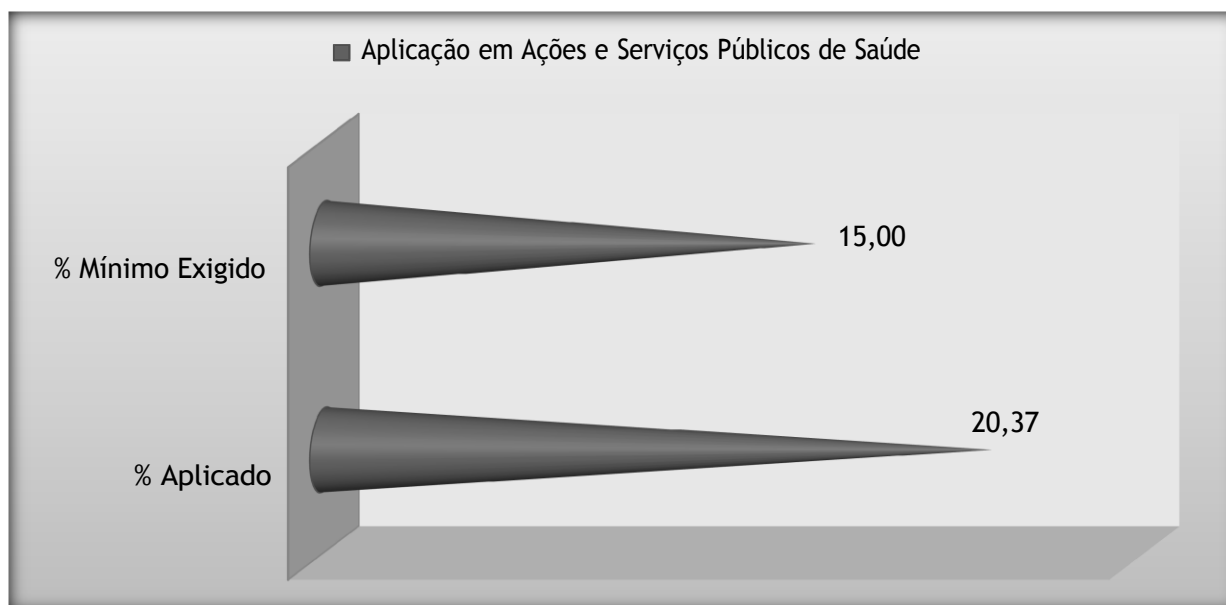
No art. 198 §2º, inciso III, a Constituição Federal, definiu que os Municípios devem aplicar quinze por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços públicos de saúde.

A seguir, apresentamos os resultados a gestão do município, com a manutenção da política pública de saúde e cumprimento do regramento constitucional.

Tabela 15: Demonstração da Aplicação em ASPS (exercício 2025)

Base de Cálculo	Valor Arrecadado (A)	Mínimo a Aplicar (A*15%)	Valor Aplicado	% Aplicado
Impostos	1.364.414,12			
Transferências				
FPM	15.030.712,91			
ICMS	3.314.966,52			
IPVA	113.023,86			
ITR	779,17			
IPI	380,88			
Total	19.824.277,46	2.973.641,62	4.038.348,42	20,37

Gráfico – Demonstração de aplicação em ASPS



6. Indicadores de Resultados Fiscais

6.1 Gasto com Pessoal

As Despesas com Pessoal no Poder Executivo podem representar até 54% da Receita Corrente Líquida, conforme definido no art. 20, III, b da Lei Complementar 101/2000 (LRF).

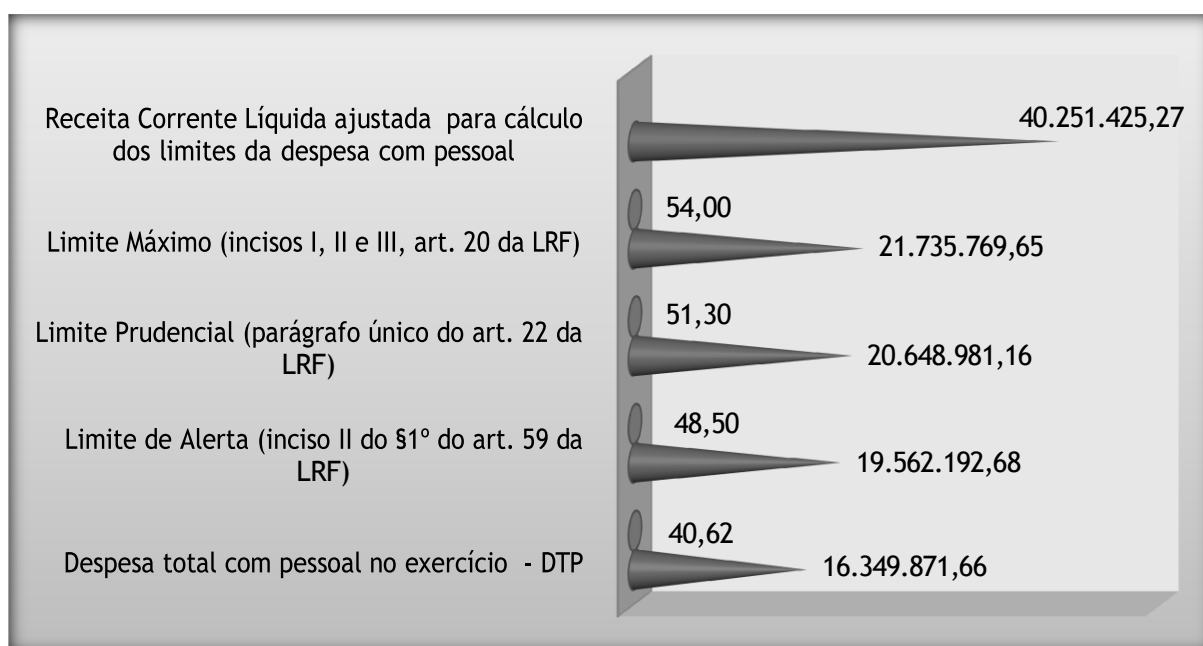
Estas despesas, no exercício de 2025, consumiram 40,62% da RCL, cumprindo, inclusive, o limite de alerta.



Tabela 16: Demonstração da Despesa com Pessoal (exercício 2023)

Apuração da Despesa com Pessoal	Valor	%
Despesa Bruta com Pessoal (I)	17.960.245,49	
Despesas não Computadas (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.610.373,83	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I - II)	16.349.871,66	
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	%
RCL ajustada p/ cálc. Dos limites da despesa com pessoal	40.251.425,27	
Despesa total com pessoal no exercício - DTP	16.349.871,66	40,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.735.769,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.648.981,16	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.562.192,68	48,60

Gráfico – Demonstração da despesa com Pessoal (exercício 2025)



6.2 Metas Fiscais

A LRF determina no § 1º do seu art. 4º, que o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá anexo em que serão estabelecidas as metas de resultado primário e nominal e de montante da dívida pública para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, dessa forma, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei municipal 1100/2022) estabeleceu as metas de resultado a serem alcançadas pela Administração.

O resultado primário representa a diferença entre as receitas e despesas não financeiras ou primárias, é apurado tradicionalmente pela metodologia “acima da linha” com enfoque no fluxo da execução orçamentária do exercício e indica se os níveis de gastos orçamentários do Município são compatíveis com a sua arrecadação, representando o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública.



O resultado nominal apresenta a evolução da dívida consolidada líquida do período, em comparação com o último bimestre do exercício anterior.

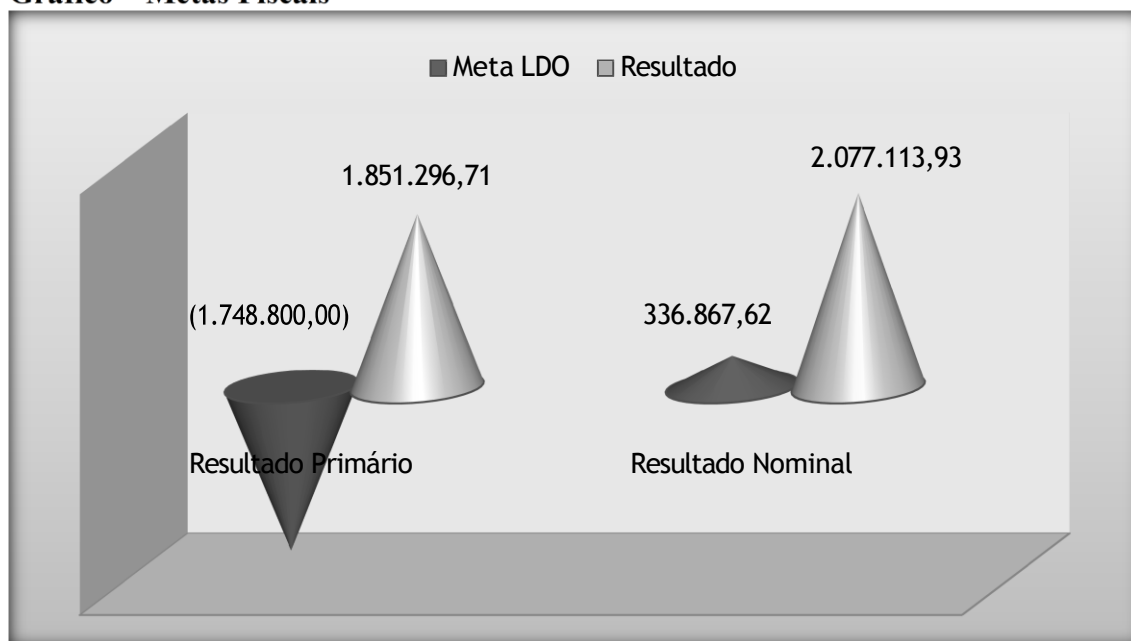
Tabela 17 - Demonstração do Resultado Primário (exercício 2025)

Especificação	Valor (R\$)
1. Receitas Primárias Correntes	43.501.022,91
2. Receitas Primárias de Capital	2.633.941,51
3. Receitas Primárias Líquidas (1+2)	46.134.964,42
4. Despesas Primárias Correntes	40.389.935,13
5. Despesas Primárias de Capital	3.893.732,58
6. Despesas Primárias Líquidas (3+4)	44.283.667,71
7. Resultado Primário	1.851.296,71
Meta definida na LDO	(1.748.800,00)

Tabela 18 - Demonstração do Resultado Nominal (exercício 2025)

Calculo do resultado nominal	Saldos	
	Em 31/12/2024 (a)	Em 31.12.2025 (b)
Dívida consolidada	937.176,60	742.572,69
Deduções	2.169.376,17	4.051.886,19
Disponibilidade de Caixa	2.169.376,17	4.051.886,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.568.175,13	4.503.362,86
(-) Restos a Pagar Processados	269.876,20	283.224,50
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	128.922,76	168.252,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(1.232.199,57)	(3.309.313,50)
Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da Linha		2.077.113,93
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO p/o exercício de referência		336.867,62

Gráfico – Metas Fiscais





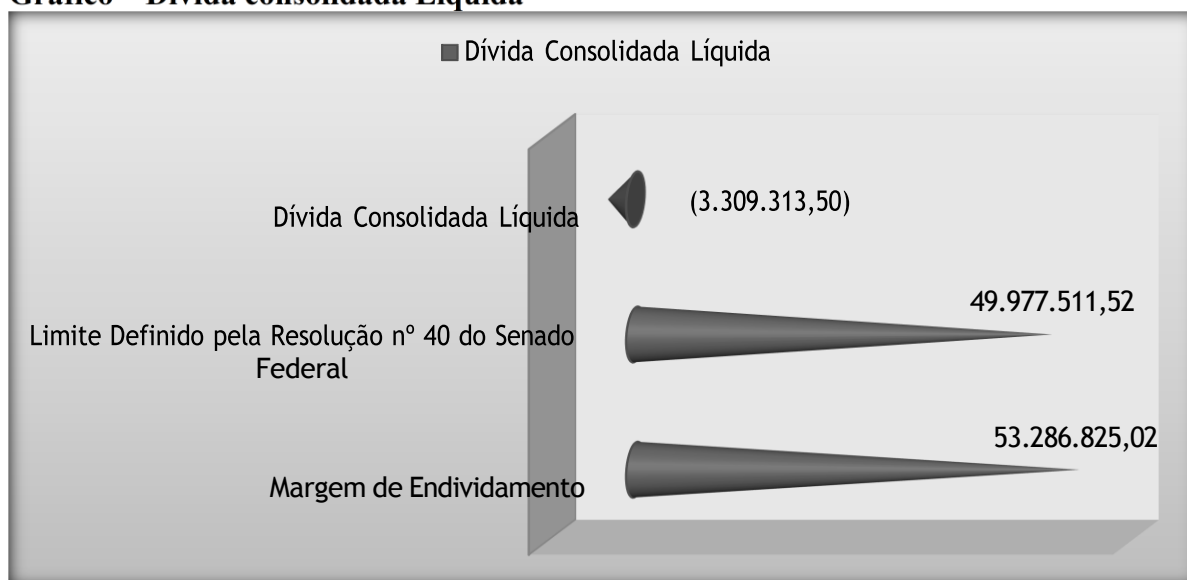
6.3 Dívida Consolidada Líquida

Os limites do montante da Dívida Consolidada Líquida estão definidos em Resolução do Senado Federal, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 19 - Demonstração da Dívida Consolidada Líquida (exercício 2025)

Descrição	Posição em 31.12.2025
Dívida consolidada	742.572,69
Deduções	4.051.886,19
Disponibilidade de Caixa	4.051.886,19
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.503.362,86
(-) Restos a Pagar Processados	283.224,50
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	168.252,17
Demais Haveres Financeiros	0,00
Dívida consolidada líquida	-3.309.313,50
RCL ajustada para cálculo dos limites de endividamento	41.647.926,27
% da DC sobre a RCL ajustada	1,78
% da DCL sobre a RCL ajustada	-7,95
Limite definido por resolução do Senado Federal - 120% sobre a RCL	49.977.511,52
Margem de Endividamento	53.286.825,02

Gráfico – Dívida consolidada Líquida





CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria Interna do Município é órgão de execução instrumental, subordinada diretamente ao chefe do Poder Executivo, que tem como finalidade principal a avaliação governamental e da gestão dos administradores públicos municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial, e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

20. Compete a Controladoria Interna do Município:

I – Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, bem como a execução dos programas de governo e dos orçamentos do município;

II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, e patrimonial nos órgãos e nas entidades da administração pública municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – Exercer o controle das operações de créditos, avais e garantias, bem como, direitos e haveres do município;

IV – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V – Exercer o controle orçamentário, contábil e financeiro sobre as receitas e aplicações dos recursos, efetuado pelos órgãos dos sistemas de planejamento e orçamento e contabilidade financeira, em especial quanto ao exame: das transferências intergovernamentais; do lançamento e das respectivas cobranças de todos os tributos da competência local; da cobrança da dívida ativa e dos títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do estado do Piauí;

VI – Elaborar as normas de controle interno para atos da administração, a serem aprovados por decreto;

VII – Propor ao Chefe do Poder Executivo Municipal, quando necessário, atualizações e adequações das normas de controle interno para os atos da administração;



VIII – Programar e organizar auditorias nas unidades administrativas, com periodicidade pelo menos anual;

IX – Manifestar-se expressamente, sobre as contas anuais do Prefeito, com o seu atestado, de que tomou conhecimento das conclusões nelas contidas;

X – Encaminhar ao Tribunal de Contas, relatório de auditoria e manifestação sobre as contas anuais do Prefeito, com indicação das providências adotadas e a adotar para corrigir eventuais ilegalidades ou irregularidades, ressarcir danos causados ao erário, ou evitar a ocorrência de falhas semelhantes;

XI – Controle na execução da folha de pagamento e no limite de gastos com pessoal;

XII – Controle na manutenção da frota de veículos e equipamentos;

XIII – Acompanhamento dos procedimentos licitatórios e da execução dos contratos em vigor;

XIV – Acompanhamento das despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

XV – Controle da gestão administrativa na contratação de pessoal, incluindo os atos de admissão, manifestando formalmente quanto à legalidade dos atos de admissão de pessoal por concurso, por processo seletivo público e mediante contratação por tempo determinado e outras atividades afins;



AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As avaliações e análises das ações executadas durante o exercício financeiro de 2025, demonstra fortalecimento da atuação do controle interno municipal, contribuindo para maior eficiência administrativa, segurança jurídica e regularidade na aplicação dos recursos públicos.

ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Os procedimentos licitatórios e as contratações diretas realizadas pela administração pública no exercício 2025 foram analisadas pela Controladoria Geral do Município, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Os bens e serviços adquiridos pelo Município são precedidos pelo devido processos licitatórios. Assim, todos os procedimentos realizados pelo Departamento de Licitações e Contratos são submetidos ao crivo do órgão de controle interno para que sejam analisados pela equipe técnica.

ANÁLISE DE EMPENHOS

O empenho é a segunda fase da execução da despesa pública, caracterizado pela reserva de uma parcela da dotação orçamentária para garantir o pagamento do compromisso assumido pelo governo, foi objeto de análise técnica prévia pelo Controle Interno, com verificação de dotação orçamentária, fonte de recursos, adequação ao objeto, compatibilidade contratual e conformidade legal.

ANÁLISE DOS PROCESSOS DE PAGAMENTO

A análise de processos de pagamento pelo Controle Interno é uma atividade preventiva e corretiva essencial para garantir a legalidade, eficácia e eficiência do gasto público. Sendo última fase da despesa pública, foram realizados somente após a comprovação da entrega dos bens ou da prestação dos serviços.



OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Ouvidoria Geral do Município é o órgão responsável por manter canal direto de diálogo entre a população e o Poder Executivo Municipal, visando o aprimoramento dos serviços prestados à comunidade, o respeito à justiça e à legalidade dos atos praticados pela administração pública e a valorização da participação da população na avaliação e controle da administração municipal.

A Ouvidoria Geral do Município compete:

I – Receber e processar as reclamações, queixas e denúncias vindas da população, encaminhando-as aos órgãos responsáveis pela apuração, bem como recomendar e propor ao Chefe do Poder Executivo medidas corretivas para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela prefeitura municipal;

II – Informar a população sobre os serviços prestados pela administração municipal e a forma de acesso aos mesmos;

III – Avaliar a procedência das sugestões, reclamações e denúncias, encaminhando os casos relativos aos órgãos competentes para esclarecimentos e providências;

IV – Primar pela transparência, informalidade e celeridade dos procedimentos da ouvidoria;

V – Acompanhar os casos individualmente até sua conclusão, informando aos munícipes as providências tomadas;

VI – Colaborar para o combate à prática de corrupção com envolvimento de servidores e agentes públicos, buscando a melhoria dos serviços prestados, a correção de erros, omissões, desvio ou abusos na prestação dos serviços públicos;

VII – Estimular a participação dos usuários na fiscalização e planejamento dos serviços públicos prestados;

VIII – Estimular as Secretarias a informar aos usuários sobre os procedimentos adotados no exercício das suas funções;



IX – Requisitar esclarecimentos de servidores, para poder elucidar as questões suscitadas por usuários do serviço público;

X – Elaborar e divulgar, trimestralmente e anualmente relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente os serviços da ouvidoria ao município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;

XI – Organizar e manter atualizado arquivo de documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

XII – Manter sigilo sobre denúncias e reclamações recebidas, bem como sobre sua fonte, assegurado a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado;

RELATÓRIO ANUAL DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

A ouvidoria é um canal de comunicação entre a população e uma instituição ou empresa, que serve para receber reclamações, sugestões, denúncias e elogios sobre os serviços prestados. A função principal da ouvidoria é garantir que as demandas dos cidadãos sejam ouvidas e encaminhadas para a solução adequada, promovendo a transparência e a melhoria contínua dos serviços. Em resumo, a ouvidoria age como uma ponte entre o público e a organização, ajudando a resolver conflitos e melhorando a satisfação dos usuários.

A ouvidoria de Arraial Piauí, apresenta o Relatório do ano de 2025. Os dados estatísticos que apresento aqui se referem às manifestações que a comunidade através dos canais que a ouvidoria disponibiliza para a sociedade arraialense interna e externa ao órgão, recebidas no período supracitado, encaminhadas ao setor responsável, acompanhadas e respondidas de acordo o manifestante pedi para recebera resposta da decisão.

As respostas de decisão podem ser através de telefone, carta, e-mail ou pessoalmente. As manifestações recebidas elas tem um prazo de 30 dias para serem encerradas dando a resposta de decisão ao manifestante.



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO**



A ouvidoria é o lugar onde o cidadão pode fazer reclamação, sugestões, elogios, acesso a informações e denuncia, com o objetivo de aprimorar e melhorar os serviços ofertados pela a gestão pública Municipal.

As informações contidas neste relatório possibilita a visualização das demandas de atendimento da Ouvidoria e tem o objetivo de oferecer uma ampla publicidades das principais manifestações recebidas.

INSTALAÇÃO E CANAIS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS

A Ouvidoria tem uma sala para melhor atender a população do Município de Arraial-PI, fica situada no Centro Administrativo na Av. Candido Muniz no centro da cidade, com horário de atendimento de 8:00h as 13:00hs de segunda feira a sexta feira .

As manifestações dos cidadãos podem ser feitas através:

Ligação Telefônica através do número: (89)99458-0115;

Portal da Transparência: arraial.pi.gov.br

[E-mail: ouvidoriaarraial2022@gmail.com](mailto:ouvidoriaarraial2022@gmail.com)

Atendimento presencial: Centro Administrativo

DEMANDAS RECEBIDAS NA OUVIDORIA

Dos meios de acesso mais utilizados pelos os cidadãos Arraialenses para entrar em contato com a Ouvidoria do ano de 2025, a ferramenta mais utilizada foi o contato pelo numero de celular (WhatsApp) disponibilizado pelo o órgão.

As manifestações mais recorrentes registradas de Janeiro a Dezembro de 2025, foram (09) reclamações, (02) elogios, (10) denuncias e (02) sugestões, totalizando uma quantidade de 23 manifestações recebidas no ano de 2025 .

Os dados apresentados neste Relatório tem como base como estão os servidores estão atuando nos órgãos municípios .

O papel do Ouvidor (a) é encaminhar as manifestações para os órgãos demandados mediante a manifestação seja solicitada, logo após aguarda um prazo de 30 dias para seja feito o atendimento do manifestante.

Av. Cândido Muniz, 213, centro – CEP 64.480-000.
CNPJ: 06.554.026/0001-68 / pmarraial@gmail.com - ARRAIAL – Piauí
www.arraial.pi.gov.br



PROVIDÊNCIAS E ENCAMINHAMENTOS

A Ouvidoria Geral do Município de Arraial-PI, recebe as demandas e através de ofícios encaminha para os órgãos responsáveis e sempre pede urgência para que possa ser sanado o problema. Logo após receber a resposta final entra em contato com o manifestante e faz os devidos esclarecimentos necessários aos cidadãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Ouvidoria Geral tem a responsabilidade ou seja é o elo principal entre o cidadão e a Gestão Municipal, assim visa garantir que as manifestações sobre os serviços prestados por os órgãos municipais sejam apreciadas de forma que consiga promover o diálogo estabelecendo a comunicação entres ambas as partes.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Procuradoria Geral do Município é órgão jurídico e institucional de caráter permanente, com vinculação direta ao Prefeito, tendo por finalidade definir o posicionamento técnico-jurídico do município, desempenhando as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, bem como, privativamente, a representação judicial do município, a inscrição e a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa, o processamento dos feitos relativos ao patrimônio municipal imóvel, as atividades de correção de atuação e do desempenho de assessores jurídicos do município e dos servidores do seu quadro e tem por finalidades:

- I – Prestar assistência jurídica ao Prefeito e a titulares das repartições municipais;
- II – Representar o município judicial e extrajudicialmente;
- III – Atuar em qualquer foro ou instância, em nome do município, nos feitos em que ele seja autor, réu, assistente ou oponente;
- IV – Promover a cobrança judicial da dívida ativa do município ou qualquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais;
- V – Assessorar o chefe do Poder Executivo nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela prefeitura e nos contratos em geral;
- VI – Defender juridicamente os atos oficiais praticados pelo chefe do Executivo Municipal, Secretários Municipais e demais agente da administração direta;
- VII – Emitir parecer singulares ou relatar parecer coletivo;
- VIII – Opinar sobre providências de ordens jurídicas aconselhadas pelo interesse público e pelas aplicações das leis vigentes;
- IX – Propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares de natureza geral;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO



X – Opinar previamente com referencia ao cumprimento de decisões jurídicas e, por determinação do Prefeito, nos pedidos de extensão de julgados, relacionados com a administração direta estadual;

XI – Coordenar e supervisionar tecnicamente os órgãos do sistema jurídico municipal, estabelecer normas complementares sobre seu funcionamento integrado e examinando seus expedientes e manifestações jurídicas que sejam submetidos pelo Prefeito ou por Secretário Municipal;

XII – Tomar, em juízo, as iniciativas necessárias à legalização dos loteamentos irregulares ou clandestinos;

XIII – Examinar, redigir projetos de leis, justificativas de veto, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica.

Relatório Procuradoria 2025

Objetivo: apresentar levantamento quantitativo dos processos da Procuradoria do Município, indicando o número de demandas ativas e sua distribuição.



1ª Instância TJPI

Comarca de Floriano/PI

- **Processos Judiciais:** 164 processos.
Juizado Especial Cível e Criminal (JECC): 42 processos.
Pendentes de Respostas: 9 processos.

Comarca de Regeneração/PI

- **Processos Judiciais:** 1 processo.

Comarca de Teresina/PI

- **Processos Judiciais:** 1 processo.

2ª Instância - TJPI

- Total de Processos do TJ-PI: 207 processos.
- Turma Recursal do Juizado Especial: 2 processos.
- Ativos: 82 processos
- Pendentes de Respostas: 2 processos.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO (TRT)

Processos do TRT:
51 processos.

Ativos: 6 processos.

Tribunal Regional Federal (TRF)

Total: 25 Processos

Ativos: 24 Processos

Ofícios (MPPI)

Total de Ofícios: 65



- **Respondidos:** 30
- **Arquivados:** 3
- **Convites para audiência:** 19
- **Remetente:** Secretaria Unificada das Promotorias de Justiça de Floriano

Requerimentos Administrativos

Total de Protocolos: 12

RPV (Requisições de Pequeno Valor)

Total: 37 RPs.

Status: Pagos.



RELAÇÃO DOS GESTORES E RESPONSÁVEIS DA UPC

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL E CIDADANIA

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Ana Santana Bueno de Sousa	687.831.163-20	Secretária Municipal de Assistência Social	01/01/2025	31/12/2025	abuenodesousabrandao@yahoo.com.br	(89) 99430-9912

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Maria da Guia Borges da Silva	302.225.673-68	Secretária Municipal de Educação	01/01/2025	31/12/2025	daguiborgesdasilva@hotmail.com	(89) 99468-1682

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Sildineia Ferreira Borges	061.650.553-11	Secretária Municipal de Saúde	01/01/2025	31/12/2025	sildineiaferreira@gmail.com	(89) 99452-9846

Av. Cândido Muniz, 213, centro – CEP 64.480-000.
CNPJ: 06.554.026/0001-68 / pmarraial@gmail.com - ARRAIAL – Piauí
www.arraial.pi.gov.br



UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Marcos Jardel Barroso Helal	060.099.193-80	Secretário Municipal de Fazenda	01/01/2025	31/12/2025	m.jardel19@gmail.com	(89) 99418-0143

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Silvana Rocha de Oliveira	795.581.513-00	Secretária Municipal de Agricultura	01/01/2025	31/12/2025	silvana.2023rocha@gmail.com	(89) 99404-6748

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Franklim Alves de Sousa	034.858.947-16	Secretário Municipal de Administração	01/01/2025	31/12/2025	franklin_adesousa@hotmail.com	(89) 99417-3603

Av. Cândido Muniz, 213, centro – CEP 64.480-000.
CNPJ: 06.554.026/0001-68 / pmarraial@gmail.com - ARRAIAL – Piauí
www.arraial.pi.gov.br



UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Luis Soares de Sousa	070.071.548-75	Secretário Municipal de Meio Ambiente	01/01/2025	31/12/2025	Luissousa9513@gmail.com	(89) 99459-0774

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Marcom Ferreira de Araújo	038.621.953-25	Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	01/01/2025	31/12/2025	marcomzeze@gmail.com	(89) 99445-3899

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Arthur Rodrigues Ferreira	071.352.643-20	Secretário Municipal de Obras	01/01/2025	31/12/2025	Arthurrf999@gmail.com	(89) 99431-8669

Av. Cândido Muniz, 213, centro – CEP 64.480-000.
CNPJ: 06.554.026/0001-68 / pmarraial@gmail.com - ARRAIAL – Piauí
www.arraial.pi.gov.br



UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Genival Barros Elias	013.013.683-26	Secretário Municipal de Juventude	01/01/2025	31/12/2025	cariocadopiaui@gmail.com	(89) 99414-1818

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Hercules Breno de Alcântara Soares	052.380.043-62	Procurador Geral do Município	01/01/2025	31/12/2025	hercules.breno007@hotmail.com	(89) 99974-2062

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
José Humberto de Sousa	044.882.183-42	Controlador Geral do Município	01/01/2025	31/12/2025	jshumbertopma@gmail.com	(89) 99419-7136

UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS: OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO

Nome Completo	CPF	Cargo ou Função exercida	Período Inicial	Período final	Correio eletrônico (e-mail)	Contato telefônico institucional
Layane Pereira de Macedo	033.306.913-79	Ouvidora Geral do Município	01/01/2025	31/12/2025	layanevictor@outlook.com	(89) 99409-51687

Av. Cândido Muniz, 213, centro – CEP 64.480-000.
CNPJ: 06.554.026/0001-68 / pmarraial@gmail.com - ARRAIAL – Piauí
www.arraial.pi.gov.br